ANNO XXIX — QUARTA FEIRA 10 DE AGOSTO DE 1853. — N. 178.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 9 DE AGOSTO.

Sobre Londres 28 ¼
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . . . . 16$000
« de 4$000 . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . . 1$940
Pesos columnarios . . . . . . 1$940
« mexicanos . . . . . . 1$800
Acções do Banco . . . . . . 10 %
Desconto de Lettras . . . . . . 9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jul.	Austria	5 de Jul.
Hespanha	9 de »	Inglaterra	9 de »
França	8 de »	Suissa	4 de »
Belgica	4 de »	Suecia	26 de Jun.
Italia	4 de »	E. Unidos	25 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	10 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Mai
Turquia	2 de »	Chili	15 de «
Russia	29 de Jun.	Buenos-A.	4 de Jul.
Dinamarca	28 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	18 de Julho	S. P. do Sul	3 de Jul.
Maranhaõ	22 de »	S. Paulo	12 de Jun
Ceará	27 de »	Minas	23 de »
Parahiba	4 de Agosto	R. de Janeiro	26 de Jul.
Alagôas	31 de Julho.	Bahia	30 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. Cyriaco D. M.
9 Terça. S. Romão soldado.
10 Quarta. S. Lourenço Dic. m.
11 Quinta. S. Tiburcio m.
12 Sexta. S. Clara v. F. S. Aniceto.
13 Sabbado. Ss. Hypolito e Cassiano mm.
14 Domingo. S. Eusebio

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Agosto 4 Lua nova as 10 horas, 15 minutos e 35 segundos da manhãa.
« 12 Quarto crescente as 3 horas, 19 minutos e 36 segundos da manhãa.
« 18 Lua cheia as 8 horas e 35 minutos e 40 segundos da tarde.
« 26 Quarto minguante a 1 hora e 17 minutos e 33 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de agosto de 1853.

Portaria.—Para o conselho criminal, á que tem de responder nos termos da lei provincial n. 145 de 31 de maio de 1851, os individuos mencionados na inclusa relação, assignada pelo secretario do governo, por se acharem incursos no art. 30 da mesma lei, nomeio:

Presidente.

O Sr. coronel José Bernardo Salgueiro.

Auditor.

O Sr. promotor publico, Abilio José Tavares da Silva.

Vogaes.

Os Srs.: tenente-coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, dito Antonio Gomes Leal, dito Higino José Coelho, dito Francisco Rodrigues Cardoso, dito graduado Joaquim Caetano de Souza Cousseiro.

Communicou-se ao commandante das armas, ao presidente do conselho remettendo a relação de que se trata, os trabalhos do conselho de investigação, o memorial do ex-ajudante João Germano de Paula, bem como o resultado de um outro exame feito pela thesouraria da fazenda provincial, afim de que convoque quanto antes o mencionado conselho, que deve quanto antes começar os seus trabalhos; e ao commandante do corpo de policia, recommendando, que mande apresentar ao presidente do conselho um soldado do mesmo corpo, para servir de ordenança ao predito conselho.

Relação á que se refere a portaria acima.

João do Rego Barros Falcão.
José Rabello Padilha.
Luiz Francisco Barbalho.
Firmino Theotonio da Camara Santiago.
Joaquim José Pimentel.
Manoel Pedro de Souza.
João Chrisostomo Ferreira dos Santos.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
Hermenegildo Coelho da Silva.
Bayardo Leopoldo de Souza Magalhães.
Manoel Rodrigues de Araujo Lima.
João Germano de Paula.
Augusto Carlos de Lemos Pacheco.
Antonio de Albuquerque Maranhão.
José Affonso dos Santos Bastos.

Idem do dia 8.

Officio — Ao commandante das armas, devolvendo julgados pela junta de justiça 23 processos verbaes das praças de primeira linha mencionadas na relação que remette, afim de que faça executar as sentenças proferidas pela mesma junta.

Relação' a' que se refere o officio acima.

Segundo batalhão de infantaria.
Soldado — José Serafim de Sant'Anna.
» Francisco Xavier.
» Izidro Baptista do Rosario.
» Francisco José Joaquim.
» Moyses Arão.
» Manoel Ignacio.
» Domingos Joaquim de Moraes.
» José Henriques dos Passos.
» Manoel José da Rocha.
» Joaquim Diniz.
Nono batalhão de infantaria.
Soldado — Floriano José Ignacio.
» Christovão Belmiro.
» Virginio José da Silva.
Corneta — Manoel dos Santos Passos.
» Manoel Antonio de Oliveira.
Decimo-primeiro batalhão de infantaria.
Soldado — Manoel Antonio dos Santos.
» Antonio José Francisco.
» Manoel Alexandre Lima.
Companhia de artifices.
Soldado — José de Paula Ramos.
Quarto batalhão de artilharia a pé.
Soldado — Francisco José Gonçalves.
» Severino Vieira d'Hortas.
» José Antonio da Silva.
» Manoel Francisco.
» Francisco Antonio Ferreira.
» Antonio Francisco Barboza.

Tambem devolveu-se ao Exm. vice-presidente da Parahiba o processo do soldado da companhia fixa daquella provincia Miguel Joaquim dos Passos, e o das Alagoas o do soldado do oitavo batalhão de infantaria Agostinho de Souza Castro.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o, afim de que o faça constar ao tenente encarregado do registro do porto, que se expedio ordem ao commandante do corpo de policia, para mandar apresentar diariamente áquelle tenente, para coadjuva-lo, uma praça do referido corpo, que deve ser mudada ou substituida todos os dias, podendo o mesmo tenente em caso urgente fazer requisição de mais praças que lhe será satisfeita. — Expedio-se a ordem de que se trata.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta os quatro processos verbaes feitos aos soldados João Teixeira, Caetano Marques, Manoel Rodrigues e Joaquim Francisco de Almeida, este do segundo batalhão de infantaria e aquelles do nono da mesma arma. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao juiz de direito da segunda vara crime, dizendo que, visto estarem ultimados os exames a que se mandou proceder nos livros e papeis do corpo de policia, he fora de duvida que devem ser taes livros e papeis devolvidos ao commando do mencionado corpo.

Dito — Ao bacharel Manoel José da Silva Neiva, recommendando pela terceira vez que siga para a comarca do Brejo, afim de reassumir o exercicio de juiz de direito, visto que muito convém a boa administração da justiça que S. mc. alli se apresente com a maior brevidade.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando que visite o telegrapho da torre do Collegio, e informe ácerca do seu estado e dos melhoramentos que convirá pôr-se em pratica.

Dito—Ao mesmo, declarando em resposta ao seu officio n. 316, que não só approva a compra que smc. effectuou de 3,000 tijolos de alvenaria batida a 30$000 rs. o milheiro, para as obras do melhoramento do porto, mas tambem o autorisa a contratar os 35 pranchões de amarello e o lagedo de granito, de que trata o citado officio, visto serem necessarios para as obras a cargo daquelle arsenal.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, remettendo por copia o aviso da repartição da marinha de 25 de julho ultimo, no qual se determina, que a presidencia dê as providencias necessarias, afim de que siga quanto antes para o Maranhão a barca de escavação, que se construio nesta provincia com destino a aquella.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo ficar inteirado de haver smc., admittido na obra da casa de detenção o mestre carapina Francisco Martins dos Anjos Paula, vencendo o jornal de 3$000 rs. diarios, e que approva essa deliberação.—Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito—Ao mesmo, approvando a despeza na importancia de 53$000 rs. feita com a compra dos objectos mencionados na relação que smc. remetteu, os quaes são precisos, para o expediente daquella repartição no corrente mez.—Inteirou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito—Ao mesmo, approvando a proposta, que smc. fez, de Thomaz Antonio Ramos Ferreira e Manoel Levino de Amorim Lima, este para coadjuvar os trabalhos de desenho, e aquelle de escripturação da mesma repartição, vencendo cada um 2$000 rs. diarios nos dias em que trabalharem, os quaes devem solicitar na secretaria da presidencia as portarias de suas nomeações para lhe servirem de titulo.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director do lyceu desta cidade, dizendo ficar informado da occurrencia que houve n'aquelle lyceu entre os estudantes Jacinto José de Veras, Joaquim Teixeira Peixoto e Antonio Teixeira Peixoto; e que deve smc. reprehende-los, chama-los ao cumprimento de seus deveres, e adverti-los de que se reincidirem serão punidos na forma da lei.

Dito—A thesouraria da fazenda provincial, recommendando que mande pagar ao arrematante do açude de S. Bento a segunda parte da primeira prestação a que tem direito, visto achar-se concluida aquella obra, e ter o director das obras publicas de lavrar o respectivo termo de recebimento provisorio.—Communicou-se ao mencionado director.

Dito—A mesma, remettendo copia do orçamento supplementar, que approvou, do accrescimo de obras a fazer-se na ponte de Tracunhaem, afim de que tendo em vista o officio, que remette por copia do director das obras publicas, contrate a factura das mencionadas obras com o arrematante dos concertos da referida ponte.—Communicou-se ao supradito director.

Dito—A mesma.—A vista do que Vmc. informou em seu officio de 4 do corrente, sob n. 347, com referencia ao parecer do procurador fiscal dessa thesouraria, ácerca do requerimento em que Claudino Benicio Machado pedia, que, sendo recolhidas as letras das prestações, porque se offereceu comprar as duas casas do Poço da Panella, pertencentes a João Baptista Pereira Lobo, as quaes foram adjudicadas a fazenda publica, se lhe passe o competente titulo, tenho a dizer-lhe que, as mencionadas casas devem ser vendidas em praça, pela fórma indicada no citado parecer, que lhe remetto por copia.

Dito — Ao juiz de paz da Varzea, accusando recebido a copia, que Smc. remetteu, da lista dos cidadãos qualificados naquella freguezia.

Dito — A commissão encarregada de dar o seu parecer ácerca do fornecimento de carnes verdes, remettendo para o fim conveniente as informações que deram, o delegado do segundo districto deste termo, o presidente da camara municipal e delegado de Olinda, e subdelegado de Pedras de Fogo, ácerca da concurrencia de gado nas respectivas feiras.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 6 DE AGOSTO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro, e Valle, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

Aggravante, padre Ignacio Francisco dos Santos; aggravados, os administradores da massa fallida do bacharel Joaquim Antonio de Faria Abreu Lima.—Deram provimento ao aggravo.

Aggravante, Urbano Miguel da Costa; aggravado, o juizo de orphãos.—Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser caso delle.

Appellações.

Appellante, a justiça; appellado, Manoel da Silva Evangelista.—Não tomaram conhecimento da appellação.

Appellante, a justiça; appellado, Raymundo Correa de Araujo.—Julgaram improcedente a appellação.

Appellante, Antonio de Faria Lima; appellado, o juizo.—Julgaram procedente a appellação para se impôr a pena correspondente.

Appellante, Antonio Luiz da Silva; appellado, o juizo.—Mandaram a novo jury.

Appellante, José Rodrigues de Oliveira Lima; appellado, João Hermenegildo Borges Diniz.—Desprezaram os embargos.

Appellantes, a viuva e herdeiros de João Coelho de Araujo; appellados, a viuva e herdeiros de José Leal de Lemos.—Desprezaram os embargos.

Diligencias.

Appellante, D. Anna Joaquina de Almeida; appellados, D. Thereza Maria de Almeida e outros.—Mandaram com vista ao curador geral.

Designações.

Appellante, José Moreira da Silva; appellado, Vicente Alves Machado.
Appellante, Anna Maria Muniz; appellado, Guilherme da Silva Guimarães.
Appellante, o juizo; appellada, a viuva de Antonio João da Ressurreição.
Appellante, o juizo; appellada, D. Umbelina Leal Ferreira Monteiro.
Appellantes, João Rodrigues Abrantes e sua mulher; appellados, Antonio Nogueira de Souza e sua mulher.

Recisões.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Luiz José de Freitas.
Appellante, a justiça; appellado, Manoel Luiz de Freitas.
Appellante, o juizo; appellado, Gonçalo Martins dos Santos.
Appellante, o juizo da fazenda; appellado, Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Appellantes e appellados, Antonio Coelho de Mendonça Corte Leal, Antonio Lins Caldas e Maria Candida de Magalhães.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:
Appellante, Antonio Joaquim Vidal; appellado, José da Costa Dourado.
Appellante, Antonio Fabião de Mendonça; appellade, Estevão José Paes Barreto.
Appellante, o juizo; appellados, Antonio Correa Nunes e sua mulher.
Appellantes, Affonso Barbosa de Albuquerque Maranhão e outros; appellado, Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento.
Appellante, D. Antonia Maria de Castro; appellado, José Quintino de Castro Leão.
Appellante, José da Fonseca Silva; appellado, Manoel Carlos da Silva Fragoso.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, João José Moreira.
Appellante, Agostinho Ramos de Oliveira; appellada, a justiça.
Appellante, João Cavalcanti de Albuquerque Mello; appellados, Gonçalo Rodrigues Ildefonso e outros.
Appellantes, os herdeiros de Caetano Gonçalves Pereira da Cunha; appellados, José de Barros Campello e outro.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:
Appellante, Domingos Antunes Villaça; appellado, o juizo.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:
Appellante, José Tavares de Araujo Coité; appellados, José de Barros Correa e outros.
Appellante, Manoel de Rezende Rego Barros; appellado, José Francisco de Azevedo.
Appellantes, Antonio Joaquim da Conceição e outros; appellados, Antonio Bezerra Cavalcanti e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Aniceto José Meirelles.
Appellante, Joaquim Lopes da Costa Maia; appellada, Agueda da Silva Maia.
Appellante, a administração da casa fallida de José Dias da Silva; appellado, Antonio Valentim da Silva Barroca.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Felix Dias Chaves;
Appellante, Manoel Rodrigues Ferreira; appellado, Manoel Ferreira Lima.
Appellante, Antonio da Silva Gusmão; appellada, a fazenda.
Appellante, Ignacio Nery da Fonseca; appellado, Domingos Caldas Pires Ferreira.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellada, D. Clara Joaquina de Oliveira Moura.
Appellante, o juizo de ausentes; appellado, Bento Joaquim de Medeiros.
Appellante, João Gonçalves Freire; appellada, Maria Margarida de Saboia.
Appellantes, D. Marianna Joaquina da Conceição Moreira e seu marido; appellados, Maria Lopes Moreira e outros.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:
Appellante, Gonçalo Fernandes Cavalcanti; appellada, Anna Correa.
Appellante, Antonio Joaquim Frazão; appellado, o juizo.
Appellante, Joaquim da Silva Castro; appellados, Rosa Maria e outro.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:
Appellante, Apolinario Pereira Baduem; appellado, Manoel Cosme de Moraes.
Appellantes, João Keller & Companhia; appellado, Manoel José de Magalhães Bastos.

Levantou-se a sessão depois de uma hora.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 7 DE JULHO DE 1853.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

Orçamento do imperio.

(Conclusão.)

Continúa o orçamento do imperio.

São lidas e apoiadas as emendas publicadas no *Jornal* de sexta-feira.

O Sr. Góes de Siqueira (pela ordem): — Sr. presidente, eu pedi, a palavra com o fim de requerer que se estabeleça a intelligencia do art. 153 do regimento da casa.

Ha factos que vão passando desapercebidos, de modo que constituem estylos que são abusivos, e que tendem a offender direitos. Citarei, por exemplo, o facto que hontem se deu. Alguns dos honrados deputados tiveram a palavra na discussão do orçamento do imperio, e como a hora já estivesse avançada contentaram-se com pronunciar seis ou oito palavras, dizendo que era isto um discurso, reservando-se então o direito de pedirem hoje a palavra para responder.

Ora, eu creio que semelhante estylo he inteiramente abusivo *(apoiados)*, que com elle se offendem direitos de outros deputados que estão inscriptos, e que desejam tambem tomar parte na discussão. Quem tiver a palavra em uma hora já avançada, tenha paciencia, falle mesmo nessa hora, porque a mesa e a camara tem obrigação de ouvir o orador... até que conclúa o seu discurso. *(Apoiados.)*

O Sr. Araujo Lima: — Nem a mesa faltou a esse dever.

O Sr. Góes: — Eu vou ler o artigo do regimento que tem applicação para o caso de que trato, e ver-se-ha que o seu espirito não está de accordo com o estylo que se tem seguido.

O art. 153, do regimento, diz o seguinte « No debate entre dous opinantes, aquelle que tiver primeiro a palavra, terá a prioridade da replica. » Ora, eu perguntarei: na discussão do orçamento deu-se este facto? Um dos nobres deputados pronunciou, como disse, seis ou oito palavras, e depois disse, este he o meu discurso, amanhãa pedirei a palavra para responder. Houve debate entre dous opinantes?... Ha necessidade de replica?...

Alguns Srs. Deputados: — Não, não.

O Sr. Góes: — Eu igualmente assim penso. Peço portanto a V. Exc., que attenda para a disposição do art. que citei, e mesmo desejarei que a camara a este respeito, tome uma deliberação *(apoiados)*, que sirva de norma todas as discussões.

O Sr. Presidente: — Devo fazer uma observação ao Sr. deputado. Sei bem quaes os termos em que se acha concebido o regimento na parte, em que foi lido pelo honrado membro; mas tambem he verdade que desde que tenho assento nesta casa, e ha 19 annos, nunca o regimento foi entendido pela maneira que deseja o Sr. deputado, e está disposto em um de seus artigos. O regimento neste ponto, parece ter cahido inteiramente em desuso, em consequencia de uma serie não interrompida de precedentes e arestos contrarios inteiramente ao mesmo regimento.

Eu vejo bem, torno a dizer, que o regimento se exprime pelos termos que o nobre deputado leu; mas confesso que não me acho com sufficiente fôrça e autoridade, para restabelecer essa disposição do regimento, que supponho ter cahido em desuso. *(Signaes de sorpreza.)* Querem os nobres deputados, que depois de 20 ou 30 annos em que se admittio estylo diverso, venha o presidente reclamar pela litteral execução do regimento? *(Sim, sim.)*

O que posso fazer agora, he sujeitar esta questão á decisão da casa; mas não posso estabelecer essa disposição do regimento, quando ella tem cahido em desuso por tão largo espaço de tempo.

Accrescentarei ainda, que o anno passado fiz uma pequena tentativa para restabelecer a intelligencia rigorosa do regimento; mas fui contrariado pela camara nesta minha tentativa....

Uma voz: — Houve quem reclamasse.

Alguns Srs. Deputados pedem a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: — Não admitto debate sobre este ponto; o que posso fazer he consultar a casa, se quer manter a execução do regimento tal como está disposto no art. em questão.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Só para mim he que se quer o rigor!

O Sr. Corrêa das Neves: — Não, o que se quer, he fazer justiça a todos.

O Sr. Presidente: — O artigo de que se trata, he o 153, que se exprime assim *(lê esse artigo)*; vou consultar a camara, se quer que esta disposição continue a vigorar.

Consultada a camara, decide que, sim por 41 votos contra 33.

O Sr. Presidente: — Fica em vigor a disposição do regimento. *(Muitos apoiados.)*

O Sr. Augusto de Oliveira (pela ordem): — Eu desejo tomar parte nesta discussão. A camara sabe que hontem não pude usar da palavra tão amplamente como desejava, e por isso não posso deixar de estranhar a crueldade com que o nobre deputado pela Bahia veio requerer agora a execução de um artigo que estava em desuso....

O Sr. Presidente: — Eu não posso admittir discussão neste sentido; o Sr. deputado está fallando fóra da ordem.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Quero pedir uma informação.

O Sr. Presidente: — Depois de estar installado um debate, não he permittido a deputado nenhum pedir a palavra pela ordem, senão para mostrar o melhor meio de dirigir a discussão. *(Apoiados.)*

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu desejo tomar parte na discussão, desejo saber de que modo hei de proceder...

Alguns Srs. Deputados: — Peça a palavra.

O Sr. Augusto de Oliveira: —Já pedi a palavra, e não se me deu. Tenho visto aqui constantemente qualquer senhor pedir a palavra para responder, e ser-lhe a palavra concedida; só agora e pela primeira vez, he que isto se nega...

O Sr. Presidente: — O Sr. deputado está fallando fóra da ordem....

O Sr. Augusto de Oliveira: — Mas indique-me V. Exc. um meio porque devo proceder....

O Sr. Presidente: —Leia o nobre deputado o regimento.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Não sei o que diz o regimento a este respeito, o que sei he, que pedi a palavra para responder, e não se me deu...

O Sr. Presidente: — Assim qualquer Sr. deputado, que tiver vontade de fallar, póde pedir que se lhe indique um meio...

O Sr. Augusto da Oliveira: — Quero tomar parte na discussão; quero fallar...

O Sr. Presidente: —Quantos desejarão fallar que aqui estão inscriptos!

O Sr. Dutra Rocha (pela ordem): — Hontem, quando dirigia os trabalhos o nobre vice-presidente, estando em discussão o orçamento do imperio, S. Exc. deu a palavra ao nobre deputado que fallou em primeiro lugar, dizendo que ia fazer a lista dos oradores para depois ser lida. Parece-me que não se fez a leitura dessa lista....

O Sr. Visconde de Baependy: — Fez-se.

O Sr. Dutra Rocha: — Não ouvi. Indo eu a mesa ver o meu nome, lançando as vistas sobre uma larga lista que ahi se acha, não vi nella o meu nome, que sem duvida foi esquecido ou foi atirado lá para o verso da folha, o que he uma injustiça, tendo sido eu o primeiro que pedi a palavra.

O Sr. Presidente: — O nobre deputado devia ter feito esta reclamação quando se fez a lista, e não agora.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Em todo o caso peço a palavra.

O Sr. Brandão: — Causa na verdade receio, senhores, a um homem que, como eu, tem vivido separado das lutas politicas, ter de manifestar suas convicções no estado de irritação a que os espiritos tem chegado.

Uma voz: — Tudo está muito calmo.

O Sr. Brandão: —Não está tão calmo como o nobre deputado diz; pelo contrario tenho observado, que tanto em uma como em outra camara, se tem lançado expressões acrimoniosas, se tem barateado insinuações quasi que affrontosas contra esses homens corajosos que se levantaram não só aqui, mas tambem no senado, para estigmatisar a marcha tortuosa da administração, e combater a politica desleal e erronea do governo. *(Apoiados.)*

O Sr. Borges Monteiro: —He accusação que tambem cabe a opposição.

O Sr. Brandão: — A opposição não foi quem principiou; e o que mais admira, senhores, he que as primeiras expressões offensivas, partissem da bocca dos ministros da corôa. *(Apoiados e reclamações.)*

Uma voz: —Quem os chamou corrompidos e corruptores?

O Sr. Brandão: —O que mais revolta he, que aquelles que estavam no imperioso dever de respeitar aos representantes da nação, comparecessem no recinto de ambas as camaras para qualifica-los de exaltados, de disperdicios de um partido, de incontentaveis e exigentes; e finalmente para trata-los de uma maneira inteiramente aggressiva aos olhos do paiz, sómente porque elles tiveram a intrepidez de levantar suas vozes generosas, contra os actos do gabinete que esmaga a nação. *(Apoiados; reclamações.)*

Que nos debates suscitados em uma e outra camara entre a maioria e minoria, se trocassem expressões mais ou menos calorosas, era natural; mas que da bocca dos ministros da corôa, sahissem invectivas contra os eleitos do paiz, he o que em verdade não póde deixar de ser condemnado por todo homem sensato e leal, por todos que desejam ver mantidas em sua plenitude as prerogativas dos representantes da nação. *(Apoiados.)*

Deploro, senhores, que no meu paiz se dêem factos desta ordem; sinto profundamente ver, que aquelles que outr'ora abraçavam seus co-religionarios como amigos, que com elles pisavam no mesmo terreno politico, hoje porque se acham elevados ás alturas do poder, gozando das doçuras que elle dá, se esqueçam do passado, e não se lembrem do futuro, a ponto de, na maior publicidade, no recinto das camaras, em face do paiz, tratarem de desappreciar a esses que outr'ora lhes prestaram a mais decidida adhesão, e que assim concorreram para que elles chegassem aos altos cargos em que se acham collocados.

Uma voz: — Isso he reciproco.

O Sr. Brandão: — A minoria não tem ministros.

Mas, senhores, em tudo isto eu vejo a verificação de uma verdade importante enunciada ha muitos annos na tribuna franceza pelo Sr. Royer Collard; dizia elle: « Quando os partidos se fraccionam, o lado que fica em maioria, concentra em si todos os odios e rancores para com elles fulminar a minoria. » *(Apoiados.)*

Vozes: — Cá he o contrario.

O Sr. Araujo Lima: —As provocações tem sahido da maioria, ou dos ministros.

O Sr. Brandão: — Senhores, desgraçadamente houve um ministro da corôa que no seio do senado do Brasil ousou dizer que a minoria que hoje tem a coragem de se levantar contra o governo, de condemnar os abusos e arbitrio da autoridade, tinha sido *arrebanhada*! Esta expressão lançada sobre a face dos homens respeitaveis, e que por mais de uma vez tem arriscado suas vidas e propriedades a prol do throno e da monarchia, he um insulto que sem duvida deve passar a posteridade como um borrão na historia do actual ministerio. *(Apoiados e reclamações.)*

O Sr. Dutra Rocha: —A palavra *arrebanhar* he até muito christãa, he empregada pela escriptura— O rebanho do senhor. *(Riso.)*

O Sr. Brandão: —Ora muito obrigado! Senhores, esses homens que formam a minoria são conhecidos pelo paiz; os seus precedentes, os serviços que tem prestado em differentes épocas, garantem em seu favor toda a idéa de honestidade, de coragem e de independencia; e portanto o ministro que ousou dizer no parlamento que elles tinham sido arrebanhados, certamente ou não soube o que disse, ou estava exaltado pela colera, ou finalmente se achava por qualquer outra razão com a intelligencia perturbada.

Uma voz: —Não leu o discurso?

O Sr. Brandão: — Tenho lido todas essas discussões.

A mesma voz: —Lá não estava — arrebanhar,— estava — reunir.

O Sr. Taques: —He até uma expressão muito bonita.

O Sr. Brandão: —Sera bonita para o nobre deputado.

Mas, senhor, deixarei de parte essas fraquezas e miserias da maioria; não tratarei dellas, por que tenho bem certeza de que he da natureza do insulto reflectir sobre quem o lança. *(Apoiados.)* E, por tanto, se alguem do gabinete entende que póde convencer-nos e convencer ao paiz de que tem a razão da sua parte insultando-nos, está enganado.

Vozes: —Não houve insulto.

Outras vozes: — Houve.

Um Sr. Deputado: — Até retirou a expressão.

O Sr. Araujo Lima: — Não faça caso de apartes, vá adiante.

O Sr. Wanderley: — Querem considerar-se offendidos para offenderem. *(Apoiados e reclamações.)*

O Sr. Araujo Lima: —Temos sido os provocados, tem-se dito que somos intolerantes, que queremos dominar o governo, etc.

O Sr. Presidente: —Attenção.

O Sr. Brandão: —Deixarei, como disse, Sr. presidente, de considerar por mais tempo o procedimento da maioria para com a minoria, e entrando na materia examinarei, como opposicionista leal que sou, o comportamento do governo.

Sr. presidente, nesta occasião solemne, que he a primeira que se me offerece para analysar a marcha do actual gabinete, devo dizer tudo o que penso, tudo o que sei, tudo o que tenho observado, para que o paiz reconheça que faço uma opposição sincera e franca, fundada em principios e não em mero capricho de uma imaginação exaltada.

A maioria tem constantemente elogiado o comportamento do governo, tem dito que elle he um governo salvador, que ha prestado importantes serviços ao paiz, havendo até no seio della quem dissesse que não havia quem substituisse o actual ministerio.

Uma Voz: — Ninguem disse isso.

O Sr. Brandão: — Salvo se minhas notas me enganam.

Mas, pergunto eu, senhores, quaes são esses grandes bens, esses actos importantes praticados pelo actual gabinete na gerencia dos negocios publicos, que autorisem a dizer-se que sem os homens que actualmente occupam as pastas, o paiz irá mal, e caminhará para sua ruina?

Uma Voz: — Ninguem disse isso.

O Sr. Brandão: — Examinemos o estado da sociedade brasileira, indaguemos as verdadeiras fontes donde póde resultar a sua prosperidade, e, se por acaso encontrarmos um ou outro acto do ministerio que tenda a desenvolve-las, eu direi que elle promove a felicidade do paiz, e que a nobre maioria tem razão; mas, se for o contrario, poderei affirmar que ella apenas o sustenta por um desgraçado capricho.

Paiz agricola como he o Brasil, senhores, no qual ainda não existe uma industria desenvolvida, era muito natural que um ministerio que tratasse de melhorar a condição da nossa sociedade, que tivesse em vistas dar incremento á riqueza e prosperidade da nação, cuidasse antes de tudo de proteger a nossa agricultura, que de dia em dia caminha para uma ruina deploravel; mas o que tem a este respeito feito o gabinete no longo espaço de cinco annos que goza do poder? Cousa alguma.

Dirá talvez que não tem sido habilitado com meios para isso, mas se se recorrer á historia dos paizes civilisados da Europa ver-se-ha que entre os dous povos, a França e Inglaterra, mais adiantados na carreira dos progressos e melhoramentos uteis, sempre os gabinetes marcharam na frente desses mesmos melhoramentos em relação a todas as industrias, e particularmente á agricultura, tomando por si, e propondo aos respectivos parlamentos, medidas tendentes a favorecê-la.

Recordo-me bem, que, segundo a autoridade de um escriptor moderno, desde o seculo XV os diversos gabinetes inglezes tem trabalhado com afinco em desenvolver por meio de um systema de efficaz protecção a agricultura britannica, e ella com effeito se tem desenvolvido por taes disvellos muito mais do que era de esperar do terreno da Inglaterra.

E, pois, senhores, se aquelles ministerios tem sido solicitos em promover o bem da lavoura e dos agricultores dos seus paizes, onde, como he sabido, a agricultura não constitue a primeira fonte da riqueza publica, porque motivo o gabinete brasileiro, que se inculca como necessario, e a quem a nobre maioria tanto endeosa, não tem até hoje tratado de apresentar um unico trabalho que tenha por fim favorecer a nossa lavoura, que com tantos embaraços luta para obter a prosperidade de que he digna? Ignora elle por ventura o estado desanimador em que se ella acha? Desconhece que, a continuar semelhante situação, dentro em poucos annos a nossa agricultura ficará aniquilada, e o paiz voltará ao estado de extrema pobreza? Não he possivel; porque o nobre ministro do imperio o reconheceu no seu relatorio, quando de passagem descreveu os apuros em que se achavam os nossos agricultores; porém que medidas indicou, que projectos elaborou para submetter ás camaras em beneficio dessa classe importante dos nossos concidadãos? Nenhuns; ao passo que tem sido este mesmo ministerio que com mão profusa ha dispendido os dinheiros publicos.

Todos nós sabemos, senhores, que os gabinetes, pela posição em que se acham collocados, tem melhores meios para apresentar e desenvolver os planos e medidas concernentes ao melhoramento deste ou daquelle ramo de industria, do que um deputado isolado. Os gabinetes se acham á frente dos negocios publicos, tem relações com os paizes estrangeiros, onde os grandes melhoramentos materiaes são conhecidos e aperfeiçoados; um deputado isolado não está no mesmo caso, e no entanto a resposta que se dá quando se accusa o ministerio por este lado, he dizer-se: « a camara não trabalha, não tem empregado meios para favorecer a lavoura.

Um Sr. Deputado: — Quem he que dá esta desculpa?

O Sr. Brandão: — Os senhores e o governo; e demais, Sr. presidente, o ministerio apenas se abrem as camaras trata só da lei do orçamento e da fixação de forças; entende elle que feitas estas leis, está concluida a sua missão; pelo menos nesta sessão, primeira a que tenho a honra de assistir, he o que hei observado: não vi um outro trabalho além destes, e da lei do banco, e emprestimo á praça do Rio de Janeiro, sobre o que, quando houver opportunidade, farei algumas reflexões.

O Sr. Aprigio: — Essa lei já foi sanccionada.

O Sr. Brandão: — Pelo que, pois, senhores, entendo que a acção do ministerio actual tem-se manifestado da maneira a mais desastrosa para o imperio.

O Sr. Candido Borges: — Não apoiado.

O Sr. Brandão: — Na provincia de Pernambuco, de que tratarei adiante, posso affirmar á camara que a acção ministerial, pelo modo porque tem procedido o actual gabinete, tem tomado um caracter

FOLHETIM.

A SOMBRA DA FELICIDADE. (*)

Pela condessa de Orsay.

TERCEIRO VOLUME.

CAPITULO VI.

Quelles promesses, quels serments peuvent lier l'amour? Quand il ne devrait durer qu'un an, qu'une semaine, quand je devrais payer un seul jour de tendresse par toute une vie de solitude et de regrets, je ne me plaindrais pas, et mon coeur conserverait encore envers Dieu et envers toi une éternelle reconnaissance!
GEORGE SAND.

A ama a quem Melrose confiou a guarda de Giuditta era uma dessas horrendas mulheres, cem vezes mais despreziveis do que os mercadores que fazem o trafico dos negros nas costas d'Africa, uma dessas mulheres que especulam com a miseria e com o vicio para estabelecerem o mais vergonhoso e mais criminoso dos traficos...

Piedade e perdão para a creatura desgarrada, que não compromette senão sua propria felicidade! Ella espia as faltas que commette, esta lei he universal e invariavel, ninguem se lhe póde subtrahir. O sonho póde parecer doce, e prolongar-se mais ou menos tempo; mas o despertar traz inevitavelmente o castigo. Ha, pois, uma certa coragem insensata, um certo poder de immolação pessoal no culpado, que espera a punição de seus erros, que confessa tê-la merecido, e que a ella se resigna. A paixão desculpa de alguma sorte aquelle que a ella se entrega, porque traz em si o germen de todos os soffrimentos.

Porém, vergonha e maldição sobre essas mulheres, que a preço de ouro arrastam a mocidade e a inexperiencia para o abysmo do vicio! Vergonha a esses homens, que, suspeitando a insufficiencia dos meios de seducção que lhes são proprios, não se pejam de corromper por procuração! que adubam seus vis prazeres com as lagrimas da innocencia, e com os remorsos da virtude, e que deixam, rindo, ás suas victimas a abjecção, o desespero, e muitas vezes mesmo, uma morte violenta!

A essa mulher que vende, a esse homem que compra a espada da lei não attinge; mas que responderão elles a voz que lhes ha de gritar um dia: « Caim, que fizeste de teu irmão?... »

A ama em questão tinha o olhar assás exercitado para reconhecer em Giuditta, pallida, triste e mal vestida mesmo como estava, uma dessas *choramigas*, que inspiram a esta especie de mulheres um odio insuperavel.

Ellas estimam a innocencia, porque esta tem seu prêço; porém os escrupulos de uma mulher perdida de que podem servir? A ama, que não era pouco curiosa, tinha escutado á porta, e fôra testemunha do desdem da moça pelas offertas de lord Melrose, e de sua paixão por Fernando.

Como habitava em Napoles, ella conhecia perfeitamente os antecedentes de Giuditta, e a reprovação que perseguia sua familia. Assim seus arés de virtude selvagem, e sua affectação de grandes sentimentos indignaram-na.

A despedida que essa mulher recebeu do conde, depois do escandalo de que Giuditta tinha sido causa involuntaria, não era de natureza propria a reconcilia-la com a moça. Ella opprimio-a com seus desprezos, e nem ao menos lhe concedeu os cuidados, que prescrevia a simples humanidade.

Porém suas injurias cahiam nos ouvidos desattentos de Giuditta como a agua de uma cascata sobre a pedra insensivel. Absorta no pensamento de sua desgraça, ella não se dignava ouvi-la nem responder-lhe. Só um desejo tinha, era sahir o mais brevemente possivel da casa funesta, que lhe tinha tirado a ultima consolação, que esperava conservar, a estima de Fernando.

Quanto a carta, que lord Melrose lhe tinha deixado, e o preço pelo qual elle julgava pagar a felicidade de toda a vida, que tinha tão leviana e tão cruelmente quebrado, parecia a desafortunada moça um ultimo insulto, uma humilhação suprema. Esta pelo menos ella não era forçada a soffrer..... Giuditta fez o papel em pedaços com grande estupefacção da ama, a qual, habil em semelhante materia, tinha farejado o conteúdo da carta.

Depois languida, quebrada, e levando em suas feições o cunho de um desespero, que o ciume fazia ainda mais pungente, a pobre moça sahio logo pela madrugada do lugar maldito, para onde a tinha levado a perfidia de seu irmão.

O proverbio que diz, que os mesmos acontecimentos não se reproduzem duas vezes na vida, carece de justeza. Muitas vezes acontece, que uma desgraça já experimentada, ao abrigo da qual nos poderiamos só por esta razão julgar, nos ataca segunda vez em circumstancias, senão identicas, ao menos analogas.

Assim nesse dia Giuditta achou-se, como no immediato ao da morte de sua mãi, sosinha no mundo, sem dinheiro, sem asylo e sem amigo. Sómente ella não era mais a rapariga de quinze annos, ousando pedir a Deos com uma voz impia a felicidade ou a morte; mas a mulher já curvada ao jugo da adversidade aprendendo lentamente a resignação e paciencia que Deos envia ás almas, que quer purificar. Outr'ora ella pensava em morrer, agora cuidava em orar. Essa manhãa de primavera, que despontava radiante sobre a terra, que o temporal da vespera tinha refrescado, parecia insultar as agonias de sua alma pelo esplendor de seu céo de azul puro, pelas mil alegres melodias, que formam o doce concerto da natureza. Giuditta se esforçava por escapar-lhes, assim como procuramos fugir de um companheiro, cuja jovialidade forma um contraste doloroso com os sombrios pensamentos, que nos opprimem.

Andando ao acaso, ella chegou logo junto de uma igreja, e entrou.

A vasta nave estava silenciosa, aqui e alli algumas mulheres ajoelhadas recitavam suas orações. A chegada de Giuditta simplesmente vestida, como ellas, não despertou sua attenção. Ninguem se voltou para vê-la, ninguem adevinhou debaixo desse aspecto calmo, dessas feições pallidas e alteradas a pungente dor que a devorava.

Ella dirigio-se para o altar da Virgem, dessa mulher bemdita entre todas as mulheres, que a igreja denominou « consoladôra dos afflictos », e prostrou-se humildemente diante della.

Em religião como em moral Giuditta era discipula de Monna Peppina, da qual a ignorancia bem como os habitos grosseiros e viciosos faziam uma atheista. A moça mal conhecia os principios fundamentaes da fé catholica; mas em falta de luzes, ella era superticiosa, como são todas as almas amantes e ternas. Ella sentia em si mesma essa vaga necessidade de Deos, essa sêde do infinito, que distinguem as naturezas elevadas em qualquer classe, que se achem. Era este sentimento confuso, que ella não podia raciocinar nem explicar, que a tinha levado a procurar consolação no templo do Senhor.

Não pretendemos fazer desta pobre moça um exemplo de conversão instantanea. Estes milagres da graça se obram as vezes segundo a vontade de Deos, mas em certas clausulas, nas quaes a sabedoria divina não póde deixar de tomar parte. Uma destas condições indispensaveis he a regeneração prévia do coração de que o Espirito Santo quer fazer seu tabernaculo.

Ora, Giuditta ardendo em um amor illigitimo, e cheia da imagem de uma creatura adorada, não podia ainda pertencer ao creador; mas ajoelhada e recolhida debaixo do olhar cheio de compaixão que « a mãi das dores » parecia abaixar sobre ella, a moça sentia que seus soffrimentos se tornavam menos amargos. Uma tintura de resignação se foi pouco á pouco espalhando pelas suas feições alteradas: ella experimentava a salutar influencia do lugar santo, dessa calma magestosa, que impõe silencio ás paixões da terra. As lagrimas, que se tinham por assim dizer pregado em seu coração, cahiram-lhe dos olhos como um orvalho benefico, e ella sentio-se alliviada.

Depois de ter implorado o perdão do céo para suas faltas e o seu apoio, a moça orou por Fernando... Giuditta lembrou-se do que tinha sido antes de conhecê-lo, e sentio que, não obstante seu cruel abandono, tinha ainda uma larga divida de gratidão que pagar-lhe. Ella abençoou perante Deos a mão que a tinha ferido, o amor que a havia quebrado; pois essa mão a tinha tirado do lodaçal do vicio, e esse amor fecundado pelas lagrimas tinha dirigido os primeiros passos, que ella havia dado para chegar á Deos.

Um coração, que amou sinceramente, ainda mesmo que tenha soffrido por esse amor, conserva delle uma doce e eterna lembrança. Semelhantes ás plantas aromaticas que, brutalmente pisadas pelos passageiros, nem por isso deixam de exhalar seus perfumes preciosos e beneficos, essas almas moidas pela injustiça e pelo esquecimento espalham em torno de si os thesouros da ternura e do perdão.

Quando Giuditta sahio da igreja onde havia entrado desesperada, sentio-se calma, forte e persuadida de que Deos viria em seu soccorro na miseria em que se achava. Ella estava resolvida em todo o caso a morrer á fome antes do que faltar á fé que seu coração tinha jurado á Fernando, antes do que embaçar a pureza de suas lembranças por novos erros. Sua posição era grave e inquietadora, a Castelli não conhecia em toda a cidade de Napoles uma mulher caritativa, a quem podesse dirigir-se, e tinha aprendido á sua custa a desconfiar da generosidade do outro sexo.

Incapaz de tomar uma determinação nesta conjunctura embaraçada, ella andou todo o dia sem saber como poderia em sua desnudez achar um abrigo para a noite, e um pedaço de pão para matar a fome que a devorava.

Já o sol estava posto, as lojas se fechavam e as ruas se tornavam cada vez mais despovoadas. Muitas vezes animada pelo aspecto de uma physionomia benevola, ella tinha estado ao ponto de invocar a caritativa sympathia que nella se retratava; porém era retida por um resto de altivez, e as palavras que tinha preparado para mover a compaixão morriam em seus labios tremulos. Todavia ella comprehendia que era preciso tomar um partido qualquer.

Quando o desalento se ia apoderando de Giuditta, ella reparou que estava pouco distante do quarteirão, em que morava a pobre mulher, cujo filho havia tratado caridosamente na época feliz em que começava debaixo de auspicios tão seductores a inclinação, de que Fernando lhe dava cada dia mudos testemunhos. Foi uma inspiração que pareceu-lhe vir do céo.

Essa mulher era muito pobre, mas tinha sem duvida um pedaço de pão para repartir com ella, e um asylo para offerecer-lhe por essa noite.

Os infelizes são mais misericordiosos que os ricos, e a altivez de Giuditta não sentio-se offendida de recorrer á caridade do pobre, cujos beneficios nunca humilham. Ella foi a essa casa, o caminho lhe era familiar; mas lá a esperava ainda um cruel desapontamento. A humilde morada dessa mulher estava habitada por uma desconhecida de semblante carrancudo e repulsivo, a qual, disse-lhe que sua antecessora tinha morrido ha pouco tempo.

Giuditta retirou-se cambaleando; a noite cahia, e o esgotamento começava a ganha-la: ella não podia ir mais longe. Extenuada de fadiga e de fome a moça deixou-se cahir sobre um banco de pedra, que se achava entre sua habitação e uma casa de pasto de mui modesta apparencia. *(Continuar-se-ha.)*

(*) Vide *Diario* n. 177.

MUTILADO

ILEGIVEL

prejudicial, e muito mais perigoso do que se possa imaginar. (*Apoiados.*) Viagei pelo interior, conversei com esses agricultores ingenuos e sinceros, que ignoram o refolhamento, e todos elles me declararam suas queixas contra o gabinete actual, e que elle pela fórma por que marchava nos levava ao abysmo.

O Sr. Wanderley: — Estão muito adiantados.

O Sr. Brandão: — Sem duvida, e tambem os da sua provincia devem estar.

O Sr. Araujo Lima: — Não faça caso de apartes, vá continuando.

O Sr. Brandão: — Todos, Sr. presidente, estigmatisavam a maneira inconveniente por que o governo trata as provincias daquelle lado do imperio; todos queixavam-se do abandono em que se acha a lavoura, do desprezo em que estão os que nella se empregam, dos impostos excessivos que fazem com que o laborioso agricultor não possa ter um futuro para si e para seus filhos. Mas, se he este, senhores, o estado da nossa agricultura, se ella definha, se dentro em 10 annos talvez tez-se-ha reduzido consideravelmente pela falta de braços e pela inercia do governo em promover a colonisação, para o que foi competentemente habilitado, o que diremos do commercio verdadeiramente brasileiro?

O Sr. Taques: — Ah! Quer o commercio a retalho!

(*O Sr. Maciel Monteiro larga a cadeira, que he occupada pelo Sr visconde de Baependy.*)

O Sr. Brandão: — He um facto incontestavel que o commercio no Brasil não pertence aos Brasileiros; por mais de uma vez do alto desta tribuna se tem revelado esta amarga verdade. Os estrangeiros que chegam aos nossos portos em vez de se internarem por esse immenso territorio, e de cultivarem esses campos que se acham desertos, se estabecem em nossas praças, e com a protecção que encontram de outros anteriormente estabelecidos, em pouco tempo collocam-se em uma posição feliz; mas ao pobre Brasileiro o que acontece? Não tem protecção, não tem capitaes, não tem meios para se poder estabelecer e arrostrar a concurrencia estrangeira, e guerra que soffre; como pois ha de poder commerciar? Como ha de empregar-se nesse genero de industria que em todos os paizes he um manancial de riqueza privada, e nacional?

Uma voz: — Então ha alguma prohibição aos Brasileiros para não poderem enriquecer?

O Sr. Brandão: — Não digo que haja essa prohibição na lei, mas o que affirmo he que elles vivem sem protecção alguma que os habilite a entrar em concurrencia com o estrangeiro: e a experiencia satisfactoriamente demostra esta verdade, porque vemos todos os dias que o estrangeiro, embora aporte ás nossas praias sem um real, dentro de pouco tempo torna-se um grande capitalista; o que he, no sentido em que eu fallo, digno de merecer toda nossa attenção para não deixarmos de clamar por medidas protectoras em favor dos Brasileiros.

O Sr. Paula Baptista: — Aqui se desconhece a politica nacional.

O Sr. Taques: — Isto he impolitica, e não politica.

O Sr. Brandão (para o Sr. Taques): — Póde ser impolitica na intelligencia do nobre deputado; mas na minha intelligencia he sempre importante discutir os interesses da nação brasileira (*apoiados*), do povo que soffre, que paga tributos e que não tem protecção alguma. (*Apoiados.*)

O Sr. Taques: — He impolitica querer que venham estrangeiros para serem escravos dos grandes proprietarios, e não terem liberdade de commerciar. (*Apoiados.*)

O Sr. Brandão: — O nobre deputado não inverta as minhas proposições, não lance mão deste expediente para envenena-las.

Eu não quero excluir os estrangeiros de negociarem no Brasil, venham, tragam os seus capitaes, venham mesmo em grande quantidade; mas digo que por interesse do nosso paiz devemos proteger os nossos patricios, para que não fiquem em peior condição do que elles, para que não sejam esmagados pela concurrencia estrangeira.

O Sr. Ferraz: — Se não explicar essas medidas de protecção, a sua idéa póde ser considerada como socialista.

O Sr. Brandão: — Só se fôr no entender do nobre deputado. Hei de em tempo opportuno apresentar alguns projectos de lei a este respeito.

(*Cruzam-se differentes apartes.*)

O Sr. Presidente: — Attenção.

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, admira como a nobre maioria quér fazer abafar a palavra na bocca de um deputado da minoria (*apoiados e não apoiados*), como procura envenenar as expressões de um representante da nação, que defende os interesses brasileiros e causa da patria, pois que para isto he que foi mandado a este lugar. (*Muitos apoiados.*) Mas corra isto por conta delle: emquanto a mim, direi sempre que he necessario proteger o commercio nacional.

O Sr. Ferraz: — Ninguem diz o contrário.

O Sr. Brandão: — Os senhores o dizem.

O Sr. Ferraz: — Está completamente enganado.

Uma voz: — O banco já foi uma medida de protecção ao commercio.

(*Ha outros apartes.*)

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, continuam as insinuações, e eu as repillo com todas as minhas forças, proseguindo, como prosigo, nas considerações que tenho a fazer.

Em 1847 ou 1848 o partido que hoje constitue a opposição radical pedia medidas protectoras para levantar o commercio nacional do abatimento em que se achava, e neutralisar a preponderencia estrangeira, que se fazia sentir em nossas praças; nada fez, porque se lhe objectou com os tratados existentes; no entando o mal, que ninguem negou, continúa; he mister, pois, remedia-lo, protegendo os nacionaes; mas ainda nisto o gabinete, que vive ha cinco annos, tem mostrado a sua incuria, a sua falta de patriotismo.

Senhores, sem a protecção dos poderes publicos concedida aos Brasileiros, nunca poderemos ter em grande escala um commercio verdadeiramente nacional... (*Reclamações.*)

O Sr. Ferraz: — Aponte essa protecção.

O Sr. Brandão: — Bom seria que em vez de me interromperem, oradores tão distinctos como são, pedissem a palavra para me responder...

O Sr. Dutra Rocha: — O mesmo dizia eu quando orava o Sr. Ribeiro, e os senhores não me attenderam. Mas, não! incommodam-se quando eu fallo nesta linguagem! !...

O Sr. Ferraz: — Eu não atropello ninguem.

O Sr. Brandão: — Dizia eu, Sr. presidente, que era mister proteger o commercio brasileiro; o que o governo desgraçadamente não havia feito, e que por minha parte estava resolvido a apresentar projectos neste sentido. Cumpre levar adiante as minhas observações.

Um Sr. Deputado: — Póde apresentar que serão bem vindos.

O Sr. Brandão: — Temos, senhores, uma mocidade avida de trabalho, de esperanças e de futuro; em todas as provincias do imperio ella quer occupar-se no commercio, mas como o ha de fazer se nem ao menos na profissão de caixeiro póde vencer a concurrencia estrangeira? O nacional que se dedica á vida de caixeiro he perseguido pelo serviço da guarda nacional, pelas paradas, rondas e muitos outros encargos que pesam sobre o cidadão brasileiro; dahi o desgosto do patrão e a despedida do caixeiro. (*Reclamações.*)

O estrangeiro, porém, que mais facilmente consegue arraujar-se, nada tem que o impeça a continuar em sua carreira, porque não he guarda nacional, não está obrigado a concorrer com o seu contingente para a segurança publica, e quando ha qualquer desordem não sahe de sua casa...

O Sr. Ferraz: — Quer que se entregue as armas a elles?

O Sr. Silveira da Motta: — Quer que se entreguem as armas ao estrangeiro? Antes os deixemos ganhar dinheiro.

O Sr. Brandão: — Não me emprestem illações que se não pódem deduzir do que eu acabo de expender. Como, pois, um caixeiro brasileiro póde em taes circumstancias entrar em concurrencia com o estrangeiro?

O Sr. Ferraz: — E qual he o remedio?

O Sr. Brandão: — Eu apontarei em tempo. Haverá por ventura, um negociante de grosso ou pequeno trato, que, podendo facilmente adquirir um caixeiro livre destes incommodos, que possa empregar todo o tempo nos trabalhos do seu estabelecimento, queira outro que viva perseguido, com notificações, guardas, paradas e outros serviços da guarda nacional?

Um Sr. Deputado: — Já se lhes tem feito alguns favores.

O Sr. Silveira da Motta: — Já existem alguns caixeiros isentos da guarda nacional, creio que dous ou tres em cada casa de commercio de grosso trato.

O Sr. Santos e Almeida: — Elles se queixam mais dos dias santos do que da guarda nacional.

O Sr. Brandão: — Vê-se portanto, Sr. presidente, que era um dos assumptos mais importantes que deveria merecer a attenção do governo o habilitar já por medidas suas, já por propostas apresentadas ás camaras, os nacionaes para poderem entrar em concurrencia com os estrangeiros na vida commercial, pois que do contrario teremos de ver por muitas vezes, como temos visto, sahirem muitos capitaes do nosso paiz, sem nunca mais a elle voltarem, o que fará com que o Brasil nunca tenha uma riqueza estavel e colossal que lhe pertença.

O Sr. Ferraz: — E qual o remedio para isso?

O Sr. Brandão: — Não he tão difficil como julga. Até aqui, Sr. presidente, eu tenho tratado dos dous pontos principaes que dizem respeito á riqueza nacional, a agricultura e o commercio; agora examinarei o estado politico do Brasil; indagarei se a acção do governo se tem manifestado de um modo benefico sobre a população que se acha estendida pelo imperio.

Lembra-me, Sr. presidente, ter lido na collecção de leis uma que habilitou o governo para promover o melhoramento da saude publica na côrte e nas provincias do imperio; lembro-me tambem que nella se concederam duas ou mais loterias, além de uma somma de [illegible]00:000$ para tratar-se da saude publica, creando-se uma junta central de hygiene na capital do imperio e juntas parciaes nas outras provincias; lembro-me, finalmente, que se impôz ao governo a obrigação de, na primeira sessão da assembléa geral legislativa, dar conta do emprego desses dinheiros, das medidas sanitarias que haviam sido adoptadas, mas o que fez elle de semelhante autorisação? Por ventura tratou da saude publica? Procurou melhorar a condição dessa população que se acha disseminada pelo litoral do Brasil, aonde a febre amarella tem feito espantosos estragos? Em que parte, senhores, além da côrte, tem o governo estabelecido juntas de hygiene publica?

(*Ha um aparte*).

O Sr. Silveira da Motta: — A febre amarella não tem medo das juntas de hygiene publica.

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, uma medida de tão alta importancia como a de que se trata, porque toca o que o homem tem de mais valioso, que he a vida....

O Sr. Aprigio: — A honra he melhor.

O Sr. Silveira da Motta: — Poeticamente diz que a honra he melhor.

O Sr. Brandão: — A vida e a honra.

Uma medida tão importante, digo eu, não mereceu do nobre ministro do imperio o cuidado que elle a tal respeito deveria ter; do que concluo que S. Exc. em nenhuma conta tem os soffrimentos da população. He verdade que em minha provincia havia um conselho de salubridade publica; mas tambem he certo que era uma instituição provincial, e que por uma lei da respectiva assembléa deixou de existir; e tendo a febre amarella grassado como está grassando nella, não sei porque razão o nobre ministro do imperio cruza os braços, e não trata de pôr em pratica as salutares providencias d'aquella lei.

(*Ha um aparte*).

Se creou a junta foi depois da minha vinda...

O Sr. Aprigio: — Procurou o lado mais fraco para o seu discurso.

O Sr. Brandão: — O que ha de dizer o senhor? Tratarei de outro que talvez lhe pareça mais forte.

Se pois, Sr presidente, esse ramo do serviço publico, soccorrido com tanta liberalidade pela lei de que tenho tratado, não mereceu a attenção do Sr. ministro do imperio; se tambem não tem merecido os cuidados de S. Exc. outro ramo de não menor importancia, que he a colonisação, para a qual S. Exc. tivera autorisação para fazer grandes despezas, conforme se acha consignado na lei das terras; se além de tudo isso, o Sr. ministro não tem tratado de apresentar idéas, medidas proveitosas ao paiz sobre os differentes ramos da publica administração, não vejo como se possa dizer que o gabinete de que o mesmo Sr. ministro faz parte he necessario, e ainda mais que não ha no paiz quem possa substitui-lo.... (*Reclamações.*)

O Sr. Silveira da Motta: — Isso ainda ninguem disse.

O Sr. Brandão: — Ao menos tenho visto escripto.

Eu vou agora, Sr. presidente, entrar na parte mais especial da politica, que diz respeito ao modo porque o ministerio se tem havido para com as differentes provincias do Brasil.

Tenho profundo pezar, senhores, de dizer que se não por todo este lado do imperio, ao menos pelo do norte, as convicções, as crenças relativas á bondade da administração do actual gabinete estão inteiramente mortas: geralmente se crê que elle só trata de formar uma oligarchia para si, e que o resto dos Brasileiros não lhe merece consideração. Lavra na população d'aquelle lado do Brasil a idéa, a persuasão profunda de que o gabinete só distribue os seus favores, só prodigalisa as suas graças aquelles que formam tem circulo seu, especialmente seu: isto he uma verdade bem assustadora.

Um Sr. Deputado: — He accusação que vai ter a todos os ministros.

O Sr. Aprigio: — Isto sim, he mao.

O Sr. Brandão: — Para desengano do governo homens muito distinctos da maioria tem reconhecido a exactidão do que acabo de expender! O meu nobre collega por Pernambuco que hontem fallou não impugnou, antes confessou que com effeito existia alguma cousa de grave a semelhante respeito; elle disse que os factos serviam de demonstração, mas que elle esperava ainda; eu, porem, e outros collegas meus entendemos que nada havia que esperar de semelhante ministerio, pois que ha 5 annos que elle illude a expectativa publica, querendo conservar-se haja o que houver, soffra quem soffrer, pratiquem-se iniquidades e injustiças por toda a parte, comtanto que elle frua as doçuras do poder!

Por ventura este estado de cousas, este scepticismo, não será uma verdadeira calamidade para o paiz? De certo que sim, porque toda a vez que as crenças politicas morrem no coração dos homens, o resultado he que o governo não acha apoio sincero em parte alguma, que se por ventura elle precisa da coadjuvação d'aquelles que lh'a podiam prestar não a encontra, e então vê-se a braços com difficuldades que não póde vencer.

O systema da exclusão e desconfiança, a politica sombria e jesuitica que o gabinete ha adoptado particularmente para com o norte do imperio, tem levado a quasi todos os espiritos a persuasão de que não he elle que ha de fazer a felicidade do Brasil; e que pelo contrario a sua existencia he uma calamidade publica.

Não he só Pernambuco, senhores, quem se queixa (notai bem), queixam-se provincias igualmente importantes como aquella, queixa-se o Ceará com toda a razão.....

O Sr. Aprigio: — Não he o Ceará, são alguns Srs. deputados.

O Sr. Brandão: — Está enganado; eu conheço mais o Ceará que o Sr. deputado; viajei por todo o centro dessa provincia....

O Sr. Aprigio: — Hontem ouvi um Sr. deputado do Ceará, muito digno de conceito....

O Sr. Brandão: — Queixa-se o Ceará, queixa-se o Rio Grande do Sul, queixam-se outras provincias....

O Sr. Dutra Rocha: — Não apoiado; algumas não se queixam.

O Sr. Brandão: — Queixa-se o Rio Grande do Sul, queixa-se S. Paulo....

O Sr. Aprigio: — He o Sr. Nebias, não he S. Paulo, não.

O Sr. Brandão: — O nobre depudota ainda não perdeu o habito de dar apartes.

O Sr. Aprigio: — Não dou mais, e até póde-se deixar de fazer menção deste meu aparte.

O Sr. Brandão: — Mas, quando mesmo fosse uma unica provincia que se queixasse, não tinha ella o direito de o fazer? Não estava no caso de ser attendida? Não tinha direito de reclamar contra as infracções da constituição, que considera a todos os Brasileiros com direitos iguaes, segundo as suas habilitações e talentos? Contra os abusos e erros fataes que o ministerio ha praticado? Certamente que sim, porque todos que se acham naquellas circumstancias tem direito á consideração publica, que o ministerio caprichosa e deliberadamente concede a uns e nega á outros....

O Sr. Paula Baptista: — He das affeições individuaes.

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, eu não posso ser suspeito de modo algum, porque nunca precisei do ministerio, nem (graças a Deos) hei de precisar; vivo inteiramente independente, os meus collegas o sabem (*apoiados*); não careço das concessões e favores ministeriaes.

Portanto fallando deste modo, fallo com perfeita imparcialidade....

Uma Vóz: — Como as outros.

O Sr. Brandão: — Não duvido, mas trato de mim. Tambem não tenho offensa de ministro algum, porque ha pouco tempo he que tive a honra de os ver e conhecer nesta casa; por conseguinte penso que dando-se o que acabo de referir, a camara deve ver em minhas palavras, não manifestações exageradas, mas o sentimento profundo da verdade; ao menos encaro os factos da maneira porque me tenho pronunciado, e assim os apreciando como a minha intelligencia comprehende, vejo que o ministerio marcha da maneira a mais desgraçada, principalmente para com as provincias do Norte, onde a sua acção assemelha-se ao vento maldito do deserto, soprado pela ira de Deos sobre as populações que as habitam. (*Apoiados e não apoiados.*)

O Sr. Aprigio: — Isto he muito; he um bocado de poesia.

O Sr. Brandão: — Não se encontra talvez nessas provincias, e principalmente na de Pernambuco, um só homem que não maldiga o actual ministerio, porque para Pernambuco principalmente a politica por elle seguida tem sido jesuitica e sombria de mais. E quem diria, Sr. presidente, que homens muito respeitaveis, que se sentam daquelle lado, quem diria que uma das nossas primeiras illustrações, um ancião venerando por muitos titulos qual he o nobre Sr. visconde de Olinda, alçario a voz no senado brasileiro contra o ministerio? Quando essa notabilidade na idade sexagenaria, e depois de ter percorrido toda a escala dos altos empregos do Estado, quando outros senadores notaveis por suas altas intelligencias, e acrysolado patriotismo levantam a voz contra o ministerio, he porque na verdade a medida estacheia de mais.

Respondeu-se-lhes no senado, e particularmente ao nobre visconde de Olinda, dizendo-se-lhes que elles viam as cousas pelos olhos alheios, que exageravam, porque as informações que tinham eram exageradas.

O Sr. Aprigio: — Apoiado.

O Sr. Brandão: — Mas quem disse isto não reflectio que o nobre visconde de Olinda tem uma razão bastante esclarecida, tem sobrada experiencia, tem sufficiente prudencia para descriminar o exagerado daquillo do que o não he, o que igualmente acontece aos outros nobres senadores que tem fallado contra o gabinete. O nobre visconde conserva em Pernambuco muitas relações; tem alli sua familia, possue numerosos amigos, está por conseguinte bem inteirado de tudo quanto se passa naquella infeliz provincia. Pelo que, Sr. presidente, se não fossem causas muito graves, motivos muito ponderosos, elle não alçaria a voz no senado, não estigmatisaria o ministerio actual..

O Sr. Aprigio: — Note que elle foi do ministerio de 29 de setembro, desde quando os Srs. dizem que ha desfeitos e erros.

(*Outros apartes se dirigem ao orador.*)

O Sr. Brandão: — Entendem os nobres deputados que me dão apartes, que estou aqui advogando os interesses de alguem?...

O Sr. Aprigio: — Não senhor, ninguem supõe isto.

O Sr. Brandão: — Talvez se persuadam que quero fazer écho na tribuna para lisongear a este ou aquelles, mas enganam-se redondamente...

O Sr. Aprigio: — Não apoiado, ninguem pensa isto.

O Sr. Brandão: — Explicando-me assim, Sr. presidente, tenho pretendido manifestar com exatidão o que se passa na minha provincia e em outros pontos do Brasil de que tenho conhecimento; por que se o não fizesse, trahiria não só a minha nobre missão, mas tambem a monarchia. Conheço que o estado do paiz não he lisongeiro ao ministerio, e por isso o declaro, para que elle melhor avisado, ou arripie carreira, ou céda as pastas a quem pela confiança concilie os espiritos de todos os dissidentes, e restabeleça as convicções amortecidas. Pouco me importa que assumam estes ou aquelles nomes que figuram no circulo das nossas notabilidades politicas, mas tenho todo interesse no bem da nação e da monarchia, para não conceder, como não concedo, o meu apoio ao actual gabinete.

Porem tem-se dito por mais de uma vez: « o que tem feito o ministerio? o que tem elle praticado para que se levante uma opposição tão forte contra os seus actos? » Eu responderei: tem deixado de fazer o que devia, e tem feito aquillo que não devia, (*apoiados e não apoiados*); tem feito o que não devia, Sr. presidente, porque o ministerio por mais de uma vez tem invadido as attribuições dos outros poderes; porque desgraçadamente tem marchado em uma estrada errada pelo que respeita á escolha dos seus representantes nas provincias; porque não tem sido estranho áquillo que por todos os principios devia respeitar, quero fallar das eleições. (*Apoiados.*)

Tenho ouvido os oradores da maioria declarar que o ministerio se não envolveu em eleições, que ellas correram livremente; mas perdôe-me a maioria, eu não posso prestar-lhe o meu sentimento.

O Sr. Paula Baptista: dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Aguiar: — Olhe bem que não sou eu que estive dando esses apartes de legua e meia, he o Sr. Baptista.

O Sr. Brandão: — E, senhores, o que significa esse recolhimento quasi absoluto da opposição radical nas eleições passadas?

O Sr. Aprigio: — Isso só foi em Pernambuco.

O Sr. Pinto de Campos: — Está enganado, porque lá venceram em 4 ou 5 collegios.

(*Cruzão-se varios apartes.*)

O Sr. Brandão: — He um facto notavel na historia dos nosso paiz; parece que a compressão e influencia do governo não deixaram de manifestar-se para embaraçarem a opposição a disputar a eleição, particularmente na côrte e em certas provincias.

O Sr. Dutra Rocha: — Na minha disputou-a.

O Sr Paula Baptista: — dá um aparte que não ouvimos.

O Sr Brandão: — Emquanto ao municipio neutro a impresa e a tribuna tem denunciado a lamentavel attitude que as cousas tomaram na eleição de camara e de juizes de paz.

O Sr. Aprigio: — A camara vai muito bem.

O Sr. Brandão: — Sei, porque os jornaes o disseram, e pessoas muito circumspectas me afirmaram, que na provincia do Rio de Janeiro o governo influio na eleição, aponto de mandar deitar sortes para escolher os candidatos.

O Sr. Aprigio: — Isto he lá com o Sr. Pedreira.

O Sr. Pedreira: — Não está bem informado.

O Sr. Brandão: — No senado tem sido dito; se são ou não verdadeiros estes factos, não garantirei, mas o que he verdade he que elles se acham no dominio do publico, e que tem sido discutidos no senado e na imprensa.

Deixarei, porém, a eleição de deputados e passarei a da camara municipal.

Que motivo teve o Sr. ministro do imperio para annullar a eleição da camara do municipio neutro, e conservar ao mesmo tempo a dos juizes de paz?

O Sr. Aprigio: — Mas as urnas são diferentes.

O Sr. Brandão: — Pois he admissivel annullar-se a eleição da camara municipal e ter-se como valiosa a de juizes de paz, que se faz encorporada e simultaneamente?

O Sr Aprigio: — Sendo as urnas differentes, podia uma ficar prenhe e outra não.

O Sr. Brandão: — Diz o nobre deputado que podiam haver irregularidades n'uma, e na outra não, (*apoiados*); porém, o Sr. ministro do imperio não mostrou no seu aviso de annullação, quaes os motivos que o determinaram a invalidar a eleição da camara municipal e não a de juizes de paz; pelo contrario, nelle se encontram expressões que dão muito claramente a entender, que as irregularidades que S. Exc. diz ter encontrado, se referem a todo o processo eleitoral; e no entretanto, vejo o governo proceder desta fórma, vejo que elle quando lhe convém confirma as eleições, quando lhe não convém as annulla.

Eu não conheço, Sr. presidente, os individuos que entraram nesse negocio, não sei a que lado politico elles pertencem; mas pertençam á communhão que pertencerem, se o povo do municipio os elegeu, o Sr. ministro do imperio devia respeitar o voto popular.

Portanto, senhores, emquanto o Sr. ministro me não explicar as razões que teve para annullar uma eleição e confirmar outra, me permittirá que eu fique suspeitando da annullação da da camara municipal do Rio de Janeiro.

Uma circumstancia muito notavel occorreu quando eu cheguei a esta côrte, e foi que a camara municipal em presença do governo, funcionava no meio de um labyrintho inextricavel, usando-se da fôrça armada para se poder conter a exaltação dos espiritos; e o que significa isto? que interpretação se póde dar a semelhante acontecimento? Por certo que, qualquer que ella seja, não póde ser muito favoravel ao gabinete.

O Sr. Aprigio: — Não era a camara, iam os vadios que iam lá fazer conselho. (*Risadas.*)

O Sr. Brandão: — Foi uma miseria. (*Apoiados.*)

O Sr. Aprigio: — He exacto, todos sentiram.

O Sr. Brandão: — Creio, Sr. presidente, que ahi houve alguma cousa de extraordinario; não era possivel, que homens que se acham na opposição radical, que não tem o poder, que não tem meios de acção, fossem perturbar os trabalhos da camara municipal, para o governo com todo o seu poder os aniquilar.

Desejo, pois, a este respeito, ouvir o Sr. ministro do imperio, para ficar com os meus escrupulos desvanecidos; visto como reputo estes factos mui graves, mormente por terem occorrido na capital do meu paiz.

Agora, Sr. presidente, seja-me permittido fazer ligeiras observações, sobre o que disse o nobre deputado pela Bahia, ex-presidente da provincia de Pernambuco, quando fallou ha dous ou tres dias. Não posso deixar de notar, que o nobre ex-presidente, apenas chegou a esta casa, se declarou em aberta hostilidade contra todos os deputados de Pernambuco, constituindo-se como que mortal inimigo delles, sem todavia, no meu entender, ter para isso razão plausivel. (*Apoiados e não apoiados.*)

Eu pelo menos, segundo penso, nunca o offendi, porque sempre vivi uma vida inteiramente retirada; ainda assim incorri do desagrado de S. Exc., que não perde occasião de manifestar os seus rancores contra a deputação Pernambucana, todas as vezes que se trata dos negocios daquella provincia.

O Sr. Aprigio: — Não faz senão repellir as offensas que se lhe dirigem.

O Sr. Brandão: — Não posso, pois, ainda que queira, deixar de dar uma breve resposta ao ex-presidente de Pernambuco, porque seu modo de explicar-se, magoou-me profundamente.

O discurso do nobre ex-presidente, foi uma verdadeira diatribe, foi uma catilinaria horrenda contra a deputação de Pernambuco, e eu como deputado por esta provincia, não posso deixar de repelli-la.

Mas não he só o discurso; os seus gostos, as suas maneiras, a sua sofreguidão em insultar a um outro deputado daquella provincia....

O Sr. Presidente: — Devo declarar ao nobre deputado que não me parece parlamentar dizer, que o Sr. deputado da Bahia insultou.

O Sr. Brandão: — Tanto elle o fez, que o honrado membro o Sr. 1.º secretario, que então occupava a presidencia, lhe fez essa reflexão, e elle, com a tenacidade que lhe he proverbial, não quiz retirar as expressões que havia proferido, e que aqui se acham no seu discurso. Ouça V. Exc. (*Lê*).

Vozes: — Ahi não ha insulto.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Pois eu recebi dinheiro para as obras publicas? Eu nunca tive negocios com a fazenda publica.

O Sr. Presidente: — Eu não estava presente quando o nobre deputado pela Bahia proferio o seu discurso; mas julgo que o nobre deputado não deve usar da palavra *insultar*, e peço-lhe que se exprima de maneira a não levar a discussão para um terreno odioso.

O Sr. Brandão: — Vejo que essa expressão tem sido empregada na outra camara; tenho lido nos discursos alli pronunciados, « foi um insulto, insultou-me; » mas emfim sujeito-me á advertencia de V. Exc.

Os gestos e maneiras, dizia eu, do nobre ex-presidente de Pernambuco não condizem com a lealdade de um cavalheiro.

Quando, Sr. presidente, o nobre deputado pela Bahia chegou á provincia de Pernambuco, os espiritos ja se achavam com alguma desconfiança em relação á politica do gabinete, mas sem embargo disto todos prestaram um apoio decidido para sustentar a administraçao de S. Exc. Assim aconteceu nos primeiros mezes, mas o nobre ex-presidente não tardou em dar ouvidos e tornar-se accessivel a suggestões, e enredos, a intrigas particulares, de maneira que separou-se d'aquelles que lhe prestavam o seu apoio.

Vio-se então uma cousa singular, e foi que o presidente, que pertencia a um lado politico, guerreava a esse mesmo lado. Vio-se mais que esse presidente não perdia occasião de mostrar a sua indifferença, e mesmo animosidade contra os seus correligionarios, promovendo até a creação de uma folha, em que muitos delles eram torpemente desacatados.

Homens muito respeitaveis, que tinham em seu favor, além dessa consideração devida ás suas posições, muitas outras razões; militares distinctos pelos seus serviços, a tudo o nobre deputado abandonou: separou-se de todos elles, e entendeu que devia tentar um fraccionamento no partido que o sustentara para diminuir-lhe a intensidade.

Nesse estado, senhores, o que cumpria fazer? Era licito acompanhar a esse presidente que procedia de semelhante forma? Convinha continuar a prestar-lhe adhesão e confiança? Não de certo.

Chegaram as eleições; o negocio azedou-se, augmentaram as intrigas, as indisposições crescêram, e o resultado foi que o nobre deputado pela Bahia vio-se nos ultimos tempos de sua administração quasi que isolado em Pernambuco. Elle disse que não, que foi sustentado por homens respeitaveis; mas eu, que moro na provincia, que estava fora dessa luta, não conheço nenhum grupo respeitavel que servisse de sustentaculo á sua administração.

Uma Voz: — Isso de respeitaveis he relativo.

O Sr. Brandão: — Esta he uma pura verdade. Como pois o nobre deputado pela Bahia vem lançar aqui sobre a deputação de Pernambuco o estigma de não se ter comportado na provincia como devia?

Se porém, Sr. presidente, esse estigma versasse sobre objectos que não tocassem ao pundonor individual, á consideração e gravidade que todos nós prezamos, mais prudente seria entrega-la ao desprezo; porém o nobre deputado atreveu-se a avançar que os deputados da provincia de Pernambuco erão protectores de criminosos! insulto semelhante, Sr. presidente, uma expressão desta ordem só poderia sahir da bocca de um homem que como o nobre deputado tem tocado a meta do furor, a ponto que o publico todo o tem olhado com sorpreza pela maneira indecente com que se tem portado. (*Apoiados e reclamações.*)

O Sr. Presidente: — Peço ao nobre deputado que não azede a discussão, porque depois eu não terei forças para conter ao nobre deputado da Bahia se quizer responder da mesma maneira.

O Sr. Brandão: — Pois he decente, he supportavel dizer-se que nós somos protectores dos criminosos?

Uma Voz: — Não caia no mesmo defeito.

Outra Voz: — Não tome a carapuça.

(*O Sr. Maciel Monteiro torna a occupar a cadeira presidencial.*)

O Sr. Brandão: — A autoridade do nobre deputado que hontem fallou he de grande peso nestas materias; elle declarou-se ministerialista, dizendo que não obstante o que ha occorrido julga que os factos ainda não são sufficientes para se dever negar o voto de confiança ao ministerio; mas ao mesmo tempo confessou a verdade declarando que a provincia de Pernambuco se achava em um estado excepcional.

Uma Voz: — Ha muito tempo que ella se acha nesse estado.

O Sr. Brandão: — Confessou que a administração do nobre deputado pela Bahia tinha sido fatal, e muito fatal aquella provincia. Uma semelhante confissão enunciada por um homem da maioria certamente não póde ser repellida.

A maioria deve aceitar esses factos, deve convencer-se de que nós deputados de Pernambuco, que havemos alçado a voz contra o gabinete, temos para isso razão de sobra, porque agentes do mesmo gabinete tem lançado a provincia n'um estado de completa irritação que talvez o proprio gabinete não possa comprehender. A luta alli he sem duvida mais encarniçada, mais terrivel do que em qualquer outra provincia do imperio.

O Sr. Silveira da Motta: — He o que lhe parece; he porque vê só o que se passa na sua casa.

O Sr. Brandão: — Devo portanto, senhores, ainda pela ultima vez repellir a insinuação, o insulto lançados contra mim e meus collegas pelo ex-presidente de Pernambuco, por esse homem que procurou lançar-se alli nos braços da opposição radical, e a quem ella repellio com toda dignidade, como o declarou o nobre orador que hontem fallou, e que não he suspeito por pertencer á maioria.

Em verdade, senhores, o Sr. Lopes Netto assim o disse publicamente, e supposto que elle pertença á opposição radical e não seja meu amigo, declaro que o reputo incapaz de procurar comprometter o nobre deputado pela Bahia attribuindo-lhe um facto não verdadeiro. (*Apoiados.*)

O Sr. Aprigio: — Muito menos he o Sr. Ribeiro.

O Sr. Brandão: — O Sr. Lopes Netto o declarou publicamente, e mesmo autorisou a pessoas conspicuas para que affirmassem sob sua fé a verdade do convite que lhe foi feito pelo nobre ex-presidente: a *folha* da opposição disse a mesma cousa; e note-se que a do governo uma só palavra não publicou em contestação.

O Sr. Taques: — Então, se tinha esse interesse em propalar, era manejo.

O Sr. Aprigio: — Tambem no anno passado se disse que o partido *guabirú* estava reunido com o general das massas.

O Sr. Paranaguá: — Diz-se muitas cousas que não são verdades.

O Sr. Brandão: — Que o nobre deputado pela Bahia a que me tenho referido tratasse de acalmar os espiritos, que elle fizesse justiça aos homens da opinião contraria que se acham fóra do poder, que mesmo procurasse preparar o terreno para que esses homens chegassem a um complexo fraternal, era elogiavel, e digno das bençãos de todos os homens honestos, de todos que desejam a prosperidade do Brasil; mas que sem fazer isto se separasse dos seus antigos alliados, dos seus amigos de outr'ora, he na verdade incomprehensivel, he extraordinario, he indefinivel! (*Apoiados.*) E sabeis vós, senhores, qual foi o resultado de tudo isto? O augmento do scepticismo, da duvida, da incerteza relativamente á conducta do ministerio.

O Sr. Aprigio: — E agora o Sr. José Bento o que revela sobre a politica do governo geral?

O Sr. Brandão: — A isso desgraçadamente accresceu uma circumstancia que eu não desenvolverei, e foi a protecção que o nobre ex-presidente prestou a candidatura de um homem que não era abraçado pela provincia.

O Sr. Aprigio: — O que eu desejava saber he o que revela a nomeação e conservação do Sr. José Bento na provincia de Pernambuco.

O Sr. Brandão: — Tambem associou-se, senhores esse facto do Rio Formoso, facto todo deploravel occorrido na administração do Sr. Ribeiro, e que bem analysado dá em resultado o conhecimento de uma verdade importante, e vem a ser que S. Exc. terá capacidade para tudo menos para governar.

Portanto, o discurso do nobre deputado pela Bahia, bem longe de conter a sua defeza, serve mui bem para seu corpo de delicto, em vez de mostrar que nós, os deputados da provincia de Pernambuco não temos razão em separar-nos do gabinete, prova da maneira a mais concludente que fomos a isso levados pelos proprios actos do governo e dos seus agentes, pela conducta que o ministerio tem tido relativamente áquella provincia (*apoiados dos Srs. de Pernambuco*), conducta que Deos permitta que não continue.

O Sr. Silveira da Motta: — Mesmo com o Sr. José Bento?

O Sr. Brandão: — O Sr. José Bento he bem intencionado, estou que pelo seu coração e vontade ha de fazer boa administração.

O Sr. Aprigio: — Então conciliemo-nos.

O Sr. Taques: — O Sr. José Bento he incapaz de obrar o contrario do que lhe dictar a sua consciencia.

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, a hora está adiantada, e portanto eu concluirei asseverando todavia ao gabinete que a opposição que lhe faço não he filha de resentimento algum, como ja disse, não he para que subam estes ou aquelles nomes, declaro-me opposicionista, como os meus amigos e collegas, porque desejo ver o paiz em segurança, e todas as crenças restabelecidas (*apoiados da minoria*), o que desgraçadamente não poderá acontecer com a existencia do actual ministerio, que tem a infelicidade de ter contra si a opinião publica.

O Sr. Aprigio: — Não apoiado.

O Sr. Brandão: — .... que se pronuncia nas provincias, e por orgãos respeitaveis no senado; e até direi, Sr. presidente, que muitos desses senhores que eu vejo sentados nos bancos da maioria, se se pudessem explicar com franqueza, diriam alguma cousa.... (*Apoiados e não apoiados.*)

Uma Voz: — Pela minha parte repillo.

O Sr. Brandão: — .... porque antes de se manifestar a opposição na casa, muitos delles me disseram que estavam decididos a collocar-se nella pela maneira, por que suas provincias eram tratadas pelo governo.

O Sr. Aprigio: — Estavam brincando. (*Risadas.*)

O Sr. Brandão: — Estavam brincando!... He que as cousas se arranjaram, he que as passadas e cuidados dos nobres ministros produziram o desejado effeito. (*Apoiados e vivas reclamações.*) O que he verdade he que ainda mesmo depois de formulada a opposição, depois da discussão da resposta á falla do throno, neste mesmo recinto, alguem houve da maioria que me disse: « vocês tem razão. »

O Sr. Aprigio: — Tem razão, mas não tem justiça; he o que queria dizer.

O Sr. Brandão: — Por conseguinte, Sr. presidente, entendo que a politica seguida pelo ministerio actual he tortuosa, he fatal ao paiz (*apoiados e não apoiados*); póde ser causa de grandes calamidades, póde arriscar gravissimos e preciosos interesses (*apoiados e vivas reclamações*); e portanto nestas circumstancias, o meu dever, como representante do paiz, he negar-lhe o meu voto (*apoiados*); he nega-lo 10, 20, 100 vezes. (*Apoiados.*)

Alguns Srs. Deputados: — Muito bem, muito bem.

O Sr. Aprigio: — Cada um cuida que a opinião publica he a sua cabeça. (*Risadas.*)

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Vasconcellos.

O Sr. Vasconcellos: — Sr. presidente, a hora está tão adiantada que me parece impossivel discorrer em assumpto de tanta importancia.

O Sr. Araujo Lima: — Este mal já me tem tocado.

O Sr. Augusto de Oliveira: — E a mim tambem; ainda hontem.

Alguns Srs. Deputados (*para o orador*): — Falle, falle.

O Sr. Vasconcellos: — Bem; direi alguma cousa em relação ao orçamento, objecto principal da discussão.

Sr. presidente, folgo muito, entrando neste debate, em reconhecer que o nobre ministro do imperio, no relatorio que apresentou a esta casa, mostrasse o mais decidido empenho, e um zelo de certo muito louvavel, pelo lado dos melhoramentos materiaes de que o paiz tanto carece; ao menos em relação a provincia de Minas Geraes, o nobre ministro do imperio tocou em todos aquelles assumptos que alli attrahem a attenção geral; e noto com prazer que se houvesse com igual zelo a respeito de algumas necessidades mais palpitantes no que toca a esses melhoramentos quanto á provincia do Rio de Janeiro e á outras. Sinto entretanto que ácerca da provincia de Minas Geraes o nobre ministro não pudesse completar as informações de que necessitamos para resolver sobre algumas importantes medidas que alli são urgentissimas.

Nós temos na provincia de Minas uma estrada importantissima, que he a do Parahybuna. Projectam-se ao norte da mesma provincia outros melhoramentos de grande monta; mas os que são relativos ao sul da provincia não tem tido ainda o desenvolvimento de que precisam. Eu chamarei especialmente a attenção do nobre ministro para a estrada que communica a provincia de Minas com o Rio de Janeiro pelo lado do Picú: e pedirei a S. Exc. que tome na mais seria consideração os reparos de que essa serra necessita, para que o transito da minha provincia para esta côrte se possa fazer de uma maneira conveniente á commodidade daquella importante porção do povo mineiro.

Quanto á parte dessa estrada nos seus limites com a provincia do Rio de Janeiro, eu sei que o nobre e muito digno presidente desta provincia trata de dar uma melhor direcção aos trabalhos já encetados....

O Sr. Pedreira: — Apoiado.

O Sr. Vasconcellos: — .... e eu confio do zelo do nobre ministro do imperio e dos esforços do illustre presidente da provincia do Rio de Janeiro a continuação dessa obra, de modo que não fique abandonada uma das partes mais consideraveis da provincia de Minas nas suas communicações com a côrte.

Tendo em consideração os differentes objectos de que trata o nobre ministro do imperio nos seus relatorios, eu direi algumas palavras a respeito da reforma municipal, altamente reclamada pelas necessidades publicas. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, observei com satisfação que a illustre deputação da provincia do Rio de Janeiro mandasse hoje á mesa uma emenda consignando a quantia de 200:000$ para o melhoramento das calçadas desta cidade; entendo que desta medida, posto que muito necessaria, em vista do abandono em que por falta de renda estão as ruas da capital, não poderemos esperar todo o bom resultado que levaram em mira seus nobres autores, se por acaso não tiver um emprego conveniente, uma applicação intelligente; o Sr. ministro não ignora a situação da camara municipal da corte e as dificuldades com que luta, creadas pela lei do 1º de outubro de 1828.

Tenho como verdade que o Sr. ministro faria mais um serviço ao paiz, fazendo passar este anno nas camaras esse projecto de que nos falla no seu relatorio....

O Sr. Siqueira Queiroz: — Apoiado!

O Sr. Vasconcellos: — Não sei quaes são ás idéas que estão consignadas nesse projecto, mas pedirei ao Sr. ministro que, attendendo em geral ás necessidades publicas, olhe especialmente para o municipio neutro, e dê á sua municipalidade a organisação especial que ella reclama.... (*Apoiados.*)

O Sr. Siqueira Queiroz: — He urgentissimo.

O Sr. Vasconcellos: — Creio, Sr. presidente, que todos devemos elevar a voz para acompanhar o governo nesse empenho, e esquecermos esse espirito de bairrismo que muitas vezes se levanta em contradicção de medidas para a capital do imperio. (*Apoiados.*)

O Sr. Siqueira Queiroz: — A capital do imperio he de todos.

O Sr. Vasconcellos: — A capital do imperio he muito importante, e he occasião de responder por actos ás declamações daquelles que pensam que os melhoramentos que se fazem ao municipio neutro são feitos em detrimento das provincias... (*Apoiados.*)

O Sr. Araujo Lima: — Ninguem pensa assim.

O Sr. Vasconcellos: — Faço justiça á camara, e estou certo que na casa não se acha quem pense assim, e que todos os nobres deputados estão inspirados das melhores intenções, e direi que eu, que sou deputado por Minas Geraes, concorrerei contente com o meu voto para que esses beneficios para a capital do Rio de Janeiro não sejam ainda retardados este anno...

O Sr. F. Octaviano: — A provincia do Rio de Janeiro não precisa nada.

O Sr. Vasconcellos: — Foi equivoco, perdôe, mas fique o nobre deputado certo que se a provincia do Rio de Janeiro precisar tambem algum auxilio deverá contar com o meu voto.

O Sr. F. Octaviano: — Tomo nota.

O Sr. Paula Candido: — Não precisa tomar, basta a palavra de honra.

O Sr. Vasconcellos: — Sr. presidente, o nobre deputado que ha pouco fallou censurou as providencias do governo por occasião dos disturbios havidos na camara municipal desta côrte, e o apparato de força que por essa mesma occasião se ostentou; quanto aos disturbios, direi que toda a desintelligencia suscitada entre os vereadores dessa camara provem da lei do 1º de outubro de 1828 (*apoiados*); que não define as attribuições do presidente, que confunde as dos vereadores, e torna impossivel o accordo quando surgem opiniões contradictorias, sem um só correctivo a contê-los, e para que a inconveniencia dessa lei em relação ao municipio neutro mais se faça sentir, basta considerar que camaras municipaes do imperio, que tem a renda de 65$ a 70$ por anno, são regidas pela mesma legislação que tem de ser applicada ao importante municipio neutro da capital do imperio. (*Apoiados.*)

Fallando esse nobre deputado daquelles disturbios, disse que não sabia o motivo por que se havia feito aparato de força para conter os tumultos, que suscitaram-se nas sessões da camara municipal. Se o nobre deputado recorresse ás publicações da epoca, se teria habilitado a fazer justiça ao governo, que procurou por varios meios conter essas manifestações, que partiram, não do povo do Rio de Janeiro, que he pacifico, mas de alguns individuos mal contentes com o resultado das eleições da camara municipal; e vio-se ainda por defeito da lei do 1º de outubro nessa occasião á minoria dessa camara querer impôr á maioria (*apoiados*) a sua vontade, e empece-la em sua marcha regular.

Eu, Sr. presidente, não entrarei agora em detalhes, e menos apreciarei as razões que tiveram os vereadores dessa camara para um tal procedimento, mas pedirei sómente ao nobre deputado que recorra ás publicações dos mezes de março e abril, que se ha de convencer da necessidade das providencias que mal informado condemna.

Como autoridade nesta côrte em tal occasião corre-me o dever de dizer ao honrado membro que o governo obrou com toda a prudencia, e sómente empregou meios energicos quando as circumstancias os aconselharam para pôr termo ás dissenções que podiam ter alcance de ordem mais elevada, se o abandono fosse a politica ministerial.

Occupa-se o Sr. ministro no seu relatorio com os negocios da provincia de Minas Geraes em seus limites com a de S. Paulo, e aguardando as informações a que S. Exc. se refere, o que me cumpre observar he que o Sr. ministro nada disse a respeito dos limites da provincia do Rio de Janeiro com a de Minas Geraes pelo lado dos municipios da villa do Presidio e do da cidade de Campos.

Sr. presidente, desde o anno de 1831 que se começaram a suscitar duvidas sobre as divisas de Minas Geraes com a do Rio de Janeiro por esse lado; esse assumpto foi trazido á discussão nesta casa depois que o poder executivo expedio o decreto de 18 de maio de 1843; esse decreto excitou na provincia de Minas Geraes mui vivas reclamações (*apoiados*), e tendo a assembléa provincial de Minas no anno de 1841 elevado á categoria de villa uma povoação denominada — S. João Nepomuceno —, começou então a questão a tomar outras proporções. Em 1845 foi lida nesta casa uma representação da assembléa provincial de Minas Geraes pedindo que se determinassem esses limites; eu tenho presente o parecer da commissão; esse parecer depois de resumir as contestações que se deram entre os presidentes das provincias de Minas Geraes e do Rio de Janeiro, conclue não absolutamente em favor da provincia de Minas Geraes, mas tendo pela excitação a que o debate deu lugar nessa occasião tido lugar um novo exame, foi a commissão de parecer que se desprezasse a resolução offerecida em 1845, e se adoptasse outra que tambem tenho presente de 9 de agosto de 1847 em completa opposição ao citado decreto de 9 de maio de 1853. Vê, pois, V. Exc. que a provincia de Minas Geraes não tem reclamado seus direitos senão depois de longos exames de circumstanciadas informações; e actualmente me consta que entre os nobres presidentes das provincias de Minas Geraes e Rio de Janeiro se trocaram correspondencias a respeito dessa questão.

Eu chamo, pois, a attenção do nobre ministro do imperio para esse assumpto. Peço-lhe que procure informar-se desta ultima correspondencia a que me tenho referido, afim de que possa ter esta questão de divisas uma prompta solução, como interessa a ambas as provincias.

Encerrarei as considerações ácerca deste ponto observando que Minas Geraes soffre grande prejuizo com esta incerteza de limites. (*Apoiados.*) Pelo lado fiscal escoa-se grande parte da renda publica, por isso que não he possivel determinar-se um sitio conveniente para a arrecadação dos impostos da provincia, segundo estou informado por um nobre deputado que he inspector da mesa de rendas.

O Sr. Ribeiro da Luz: — He exacto.

O Sr. Vasconcellos: — Portanto, além da perda de 10 ou de mais de 10 leguas, que se diz tirou-se ao territorio mineiro por aquelle decreto, ha este inconveniente, que cumpre ser removido.

Eu, meus senhores, não levo o meu provincialismo a ponto de pretender que a provincia de Minas seja considerada nesta e n'outras questões como tendo sempre razão; não quero sim que se não prive sem motivo a provincia do territorio que lhe tem pertencido sempre, isto he, do territorio dado á provincia de Minas naturalmente...

Um Sr. Deputado dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Vasconcellos: — Se o nobre deputado que me dá o aparte me convencer de que he repugnante ou á commodidade dos povos, ou á natureza, a divisão que reclamo para a provincia de Minas, póde o nobre deputado contar com todo meu apoio na demarcação contraria de limites, ainda que ella vá offender direitos antigos da provincia de Minas Geraes.

Da mesma maneira, senhores, me enuncio ácerca da idéa que tem corrido da divisão de Minas Geraes em duas ou mais provincias. Tambem a este respeito peço a especial attenção do nobre ministro do imperio.

Não desconheço que a extensão da provincia de Minas Geraes he motivo sufficiente para tomar-se alguma providencia que faça chegar ao centro de nossos sertões a acção da autoridade que lhes falta; não me opponho a que se faça mesmo uma divisão na provincia de Minas Geraes, mas uma divisão conveniente (*apoiados*), porque a projectada traz os mesmos embaraços que se procura remediar. Citarei, por exemplo (para não alongar a discussão em uma hora tão impropria), citarei, por exemplo, a pretenção de crear-se uma nova provincia, tendo por capital o Urubú, e dando-se para a nova provincia, entre outros, o municipio de Paracatú, que dista de Urubú muito mais do que da capital da provincia de Minas (*apoiados*), a que actualmente pertence.

Não quero demorar-me nesta discussão porque, como já disse, a hora está muito adiantada, não quero abusar da bondade dos nobres deputados que me honram ainda, mas pedirei ao nobre ministro que considere as minhas palavras, não como uma opposição a qualquer divisão natural, conveniente, que se possa fazer na provincia de Minas Geraes, ao que me opponho, e creio que comigo se oppõem meus honrados amigos, deputados por Minas, he que se faça uma divisão sem conhecimento necessario das localidades (*apoiados*), ao que resistirei he que só porque a provincia de Minas he extensa, não devemos dividi-la, sendo que as povoações que desejamos constituam uma nova provincia não tenham reunidos talvez mais de 30 ou 40:000$ de renda, e aconteceria o mesmo que temos observado com a creação da provincia, alias muito importante, do Alto Amazonas, que nos póde hoje um soccorro dos cofres geraes de 25:000$...

O Sr. Aprigio: — Isto não mostra a desnecessidade da provincia.

O Sr. Vasconcellos: — Sr. presidente, tem-se tratado muito nesta casa sobre a colonisação. Eu entendo que he este um assumpto que deve attrahir a attenção do governo e do corpo legislativo: peço ao nobre ministro, peço á camara que figure o estado do paiz daqui a 10 annos; que observe que, tendo nós extinguido o trafico de Africanos, não temos ainda tratado com toda a efficacia de lhe dar substituto idoneo.

Creio que ninguem deixará de concordar comigo que he desagradavel esse futuro, se acaso não empregármos todo o empenho actualmente, para que a colonisação estrangeira venha a substituir os braços escravos.

Não tenho o intento de desacreditar com minha voz os contractos por parceria, mas eu não sei se esta colonisação he a mais conveniente; parece-me que os resultados que vão apparecendo não abonam muito. A este respeito não direi mais nada, quero ser muito circumspecto.

Parece-me que o maior obstaculo que se oppõe á colonisação he não termos ainda a nossa propriedade territorial dividida...

O Sr. Aprigio: — São muitas as causas.

O Sr. Vasconcellos: — Mas esta he de certo uma das mais importantes, e para que este *desideratum* se consiga he necessario que o governo aprese, quanto ser possa, a publicação dos regulamentos para a execução da lei das terras.

Eu pedirei ao nobre ministro que na confecção desses regulamentos tenha em muita consideração os posseiros, porque foi o pensamento da lei favorecer tambem as posses. Eu entendo que, para que essa lei não seja (como já se disse nesta casa) a cauda da rapoza de Sansão que incendêe o imperio, he necessario muita attenção no regulamento no que he relativo ás posses; quando a lei empregou as palavras — posses por titulos legitimos — comprehendeu todas as posses havidas por herança, por doação, compra, &c.; não excluio, como alguns pretendem, esses titulos da propriedade territorial.

Eu quizera, *instar* mesmo a dos Estados-Unidos, que o regulamento no caso de achar que tal e tal posseiro não está no gozo de uma propriedade legitima lhe dê a preferencia na venda da terra. He uma medida que me parece conveniente que se adopte. Creio que esses trabalhos estão adiantados, segundo nos informou o nobre ministro do imperio no seu relatorio; mas cumpre que a lei seja executada de maneira que não contrarie as vistas do legislador.

Fallando da colonisação, disse-me um honrado deputado em um aparte, que o principal obstaculo era o descredito em que está o paiz no estrangeiro. Senhores, eu pedirei aos nobres deputados que, quando tivermos de discutir assumptos desta ordem, não descrevamos o nosso paiz barbarisado, para que essas discussões publicadas na Europa não desviem

a attenção publica que chama a população desnecessaria alli para vir povoar e cultivar as nossas terras.

Eu sei que nesta côrte, pessoas que o não deviam fazer por sua posição, alimentam correspondencias com o estrangeiro, pintando-nos em um estado tal que não he possivel que se convide a emigração estrangeira para o paiz...

Um Sr. Deputado: —Até se diz que um agente nosso na Europa faz isto lá.

O Sr. Vasconcellos:—Eu pedirei aos nobres ministros que examinem esses factos, que procurem fazer desvanecer na Europa, por publicações verdadeiras, esses boatos de descredito para a nação brasileira; pedirei aos nobres deputados, que nesta casa para accusarem ou defenderem a administração lançam mão de recursos que ás vezes deploro, que nos não façam a injuria de nos considerar um povo barbaro, porque realmente o não somos.

A energia e efficacia por que se tem entre nós extinguido o trafego de escravos, o acolhimento que o paiz tem dado a essas medidas de vigor do governo he uma prova da civilisação do nosso paiz. (*Apoiados.*) He por isso que, fallando da extincção do trafego, peço que o governo prosiga nessa obra meritoria até a sua completa extincção. Para attrahirmos os estrangeiros a vir rotear as nossas terras he necessario que nós lhe façamos sentir, que o governo do Brasil não quer o trafego de africanos (*apoiados*), e que a nação brasileira como o governo o condemna. (*Apoiados.*)

Vê pois o honrado deputado que eu, longe de contrariar o seu pensamento, corro-lhe em contrario com meu fraco apoio.

Peço tambem ao nobre ministro que, olhando para a provincia de Minas Geraes, pelo lado em que confina com a de Goyaz, trate de mandar averiguar a construcção de uma estrada, que dirigindo-se dos municipios da Forminga e Piumhy, communique a mesma provincia de Minas com a de Goyaz. Estou informado por pessoa do lugar que esta estrada he facilima que com tres ou quatro pontes e com algumas pequenas obras se poderá conseguir que a communicação da provincia de Minas com a de Goyaz, interessando tambem a de S. Paulo, se faça de uma maneira conveniente. Estas pontes se farão no rio Tejuco em Minas, e duas em meia Ponte e Rio dos Bois em Goyaz. Quem se dirigir de Goyaz para a côrte, tomando a direcção de S. Paulo, percorrerá 100 leguas dessa estrada, e quem vier de Minas 140.

Quizera tambem fallar sobre correios, estradas de ferro, instrucção publica e saude publica; mas realmente sinto-me desanimado em vista da inconveniencia da hora, e portanto reservo para occasião opportuna outras muitas observações que tinha a fazer ainda sobre o orçamento.

Direi agora algumas palavras em relação ao que disse a alguns honrados membros. Não pretendo acompanha-los na discussão que elles tem travado, e menos o nobre deputado que discorreu antes sobre politica, por me parecer que abundou em considerações abstractas. Farei somente ligeiros reparos, que mais largo desenvolvimento he impossivel hoje.

Senhores, se eu estivesse convencido de que o governo procura governar uma provincia de maneira diversa porque governa outras, de certo não daria apoio a semelhante governo; mas, por maior que seja a attenção que tenha prestado ao debate que se tem levantado a respeito da politica seguida nas provincias de Pernambuco e Ceará, não pude ainda comprehender quaes são os verdadeiros motivos de queixa, pelos quaes amigos tão prestantes como os nobres deputados que se tem separado de nós, fazem opposição ao governo.

Senhores, quando se trata dos negocios do Estado não devo dar grande apreço a considerações pequenas, queixas que, como hontem disse um honrado deputado por Pernambuco, apenas podem provar que ha alguns erros a reparar, mas que não são taes erros motivos para guerrear de morte o ministerio.

Senhores, se são taes quaes se tem exposto esses os motivos para a separação que deploro, eu tirarei do que se tem dito conclusões diversas daquella que tiram os nobres deputados que se acham em opposição.

Sim, se o paiz tem suas instituições consolidadas, se a ordem publica não corre o menor risco, se o estrangeiro respeita e acata o nome brasileiro, e se esses beneficios tem sido fructo da politica actual, segundo confessais, se tudo isso he assim, concluo eu de uma maneira diversa, isto he, que se esta politica tem feito esses beneficios, longe de negar-lhe apoio, devemos continua-lo, para que ella consumme a obra que tem emprehendido. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, a politica seguida no paiz pode ter desvios, como tem, como commettem sempre todos os governos que dirigem os Estados, mas está da parte dos legisladores esclarecer a opinião do paiz pedindo providencias, cuja falta tem constituido os erros que se deplora. (*Apoiados*).

Mas a situação do paiz, sendo tal qual se figura aos nobres deputados, não he ainda eram de perigos, porque a separação dos partidos moderados he sempre mais perigosa do que a guerra que he promovida pelos mais encarniçados adversarios do poder. (*Apoiados.*) A historia antiga e moderna attesta a verdade do que acabo de dizer. Peço por tanto aos nobres deputados que attendam bem para a situação em que se collocaram em relação ao paiz.

Estou que elles terão medido bem suas expressões, suas palavras, para se pronunciarem contra o ministerio; mas me parece que os honrados membros devem lembrar-se que acima de tudo está o paiz, que nós lhe devemos cultos mui reverentes, e que não he possivel que esta divisão, que não sufficientemente explicada, possa deixar de ter resultados funestissimos á ordem e á tranquillidade publica. (*Apoiados.*) Oxalá que eu me engane.

Paro aqui, Sr. presidente. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. F. Octaciano:— Peço a palavra.

A discussão fica adiada. Designa-se a ordem do dia e levanta-se a sessão depois das 3 horas da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

De noticias chegadas do Brejo com data de 31 do passado, consta achar-se em paz aquella comarca, e que indo ao lugar denominado Contra-açude uma escolta do destacamento que está ão mando do capitão Carlos de Moraes Camisão, em busca do criminoso de morte Vicente Moreno, succedeu, que resistindo este á prisão, succumbisse na luta. Outra escolta do mesmo destacamento conseguio capturar em Tapiá, 16 leguas distante daquella villa o criminoso tambem de morte João Tavares Bezerra de Figueiredo.

Mui acertada tem sido a medida tomada pelo Sr. presidente da provincia de expedir destacamentos volantes a percorrer diversos termos.

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores. — A cortejar o juiz municipal supplente da segunda vara, José Raymundo da Costa Menezes, e defendê-lo das arguições feitas pelo *Echo Pernambucano*, appareceu em seu *Diario* de hontem 9 do corrente uma epistola, ou o que quer que seja, assignada pelo — *Inimigo da maledicencia* — ficção adoptada sem duvida para occultar o pai á criança, no que fez muito bem o tal — *Inimigo da maledicencia* —, porque o parto foi desgraçado!

Dizemos, *que o parto foi desgraçado*, porque, affirmando o defensor do juiz supplente, J. R. da Costa Menezes, que lêra e relêra os processos onde se dizia existirem as faltas arguidas pelo *Echo Pernambucano*, e que nelles não achára cousa que duvida fizesse, devia a par dessa assersão, assignar o seu nome, para que vissem todos, que o defensor do supplente arguido não era um *Jan-ninguem*, e podia ter voto na materia, sobre não ser capaz de assignar de cruz, o que se lhe mettesse á cara, e finalmente porque em defeza de amigos se não sahe encapotado, mostrando-se envergonhado do acto.

Dizemos, *que o parto foi desgraçado*, porque affirmando o tal —*Inimigo da maledicencia* —ser o seu defendido de *honradez* e *reputação* illibada, deduz estas virtudes da circumstancia de serem em regra as suas decisões confirmadas pelo tribunal da relação. E que tal?! Não havemos de ser nós, que ponhamos mãos sacrilegas neste modelo de transcendentissima *dialetica*. Parece sabia o —*Inimigo da maledicencia* — qual o nosso fraco, e por ahi nos quiz atacar. Benza-o Deos!

Deixando sem a cabal resposta a argumentação trazida para provar a *honradez* e *reputação* do illibado defendido, não deixaremos semelhantemente o defensor, e lhe diremos, que foi mal informado, attribuindo a tres pessoas desta cidade todas as faltas arguidas ao seu illibado. Nesta cidade o numero das pessoas queixosas talvez excedam a tres mil, e se quer a prova dê-se ao trabalho de passear por essas ruas, e onde encontrar mais de duas pessoas juntas ouça o que dizem do seu illibado. Frequente as sociedades, vá as audiencias das quartas e sabbados, e assim em ar de quem não quer a cousa, escute aos procuradores, tanto aos que procuram por dentro, como aos que procuram por fóra, e se desenganará, que não he só essa trindade, (tres pessoas) que despeitadas imputam ao seu illibado factos ou culpas referidas no *Echo Pernambucano*, e outras ainda não referidas, mas que hão de ser postas no olho da rua!

Tambem foi mal informado o Sr. — *Inimigo da maledicencia* —quando diz, que essa trindade sabe, que o seu defendido não sabe, e nem he capaz de fazer favores no exercicio da sua vara. Se não receiassemos dar uma massada ao publico, nós aqui lhe apresentariamos um rosario, não de favores, e sim de infracções, que vmc. havia de ficar, como lá dizem, de queixo a banda, como porém — *o que se não faz dia de Santa Luzia, se faz em outro qualquer dia* —, nós lhe promettemos a apparição de uma minuciosa chronica, que a vmc. nada ficará a desejar, e o publico, cujo juizo queremos decidirá. A estopada vai sendo grande, e por isso lhe pedimos venia para embarcar por hoje a seguinte *bisca*. Se o pouco que do seu illibado se diz por ahi, dizem os jornaes na côrte, e aqui diz o *Echo Pernambucano*, não he como se diz o como se publica; porque se envergonha vmc. de assignar-se quando o defende? Porque nem elle, nem vmc., ainda que encapotado viesse, apparece com a sua defeza, não investe com os factos arguidos, não os destroe, ou pelo menos os não attenua? Não merecera a reputação do seu illibado esse pequeno trabalho? E porque o não traz a balha? Já que vmc., Sr. — *Inimigo da maledicencia* —, mostra ter relações com o seu amigo, peça-lhe, nós lhe rogamos, peça-lhe, venha ao publico com a defeza logico-juridica do quanto se lhe imputa, a sua honra, a sua reputação, o pedem e tambem lhe pede — *O inimigo das injustiças.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Compras de assucar.

Mascavado regular — a 1$450 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8. . . .	105:947$942
Idem do dia 9	20:153$358
	126:101$300

Descarregam hoje 10 de agosto.

Brigue americano—*Loper*—farinha e bolachinhas.
Galera portugueza — *Bracharense* — farinha de trigo.
Escuna oldemburgueza — *Concordia* — pixe e alcatrão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 8.	2:790$642
Idem do dia 9	623$397
	3:414$039

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 8.	164$822
Idem do dia 9	7$755
	172$577

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 9.	997$116

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 8.	6:323$700
Idem do dia 9.	1:105$787
	7:429$487

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 9.

Ceará pelo Assú — 19 dias, e do ultimo porto 12, patacho brasileiro *Emmulação*, de 134 toneladas, mestre Antonio Gomes Pereira, equipagem 10, carga sal e palha; a Manoel Gonçalves da Silva. Passageiros, José Rodrigues de Barros Carrião, Lauriano Lopes de Amorim, Felix Pereira da Piedade.

Navio sahido no mesmo dia

Aracaty — Hiate brasileiro *Aurora*, mestre Manoel José Martins, carga varios generos. Passageiros, Manoel Teixeira Pequeno, Joaquim Jacome Pequeno, Francisco Teixeira Mendes Junior, Zenobrio Alves Torres e Raymundo da Costa Leite.

EDITAL.

O Dr. José Raimundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da 2.ª vara e commercio desta cidade do Recife, por S. M. I. e Constitucional, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 10 de agosto proximo futuro, se ha de arrematar, por venda, a quem mais der, depois d'audiencia deste juizo, na casa das audiencias, um sobrado de um andar, na rua de Fóra de Portas n. 118, avaliado em 3:500$000 rs.; por execução de João Leite Pitta Ortigueira, como tutor dos menores, filhos do finado Antonio Rodrigues Lima, contra Manoel Antero de Sousa Reis.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa, e affixados na praça do commercio, e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de julho de 1853. Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.— *José Raimundo da Costa Menezes.*

DECLARAÇO'ES.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, se faz publico que em data de 4 do corrente mez, matriculou-se neste tribunal na qualidade de commerciante de grosso trato, o Sr. Lucio de Souza Machado, cidadão portuguez, domiciliado na cidade do Pará. Secretaria do Tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, 6 de agosto de 1853. — *João Ignacio de Medeiros Rego*, no impedimento de secretario.

Arsenal de Marinha.

O arsenal de marinha, contrata no dia 10 do corrente ao meio-dia, a factura de uma chapa de bronze para o cabrestante do brigue barca *Itamaracá*. As pessoas a quem convier semelhante contrato, compareçam no mesmo arsenal, afim de examinarem o modelo, e fazerem depois as suas propostas.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 9 de agosto de 1853.—O secretario interino, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

— O arsenal de marinha compra no dia 10 do corrente mez ao meio dia o seguinte: ferro inglez em vergoinhas e barrinhas, 8 feixes; agua raz, 2 arrobas; remos de faia de 16 a 20 pés, 40 de cada dimenção; linha de barca, 2 arrobas; e pás de ferro, 4 duzias. — Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 9 de agosto de 1853,—O secretario interino.

Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção, faz certo aos senhores accionistas, que se acha autorisado o gerente, para pagar o segundo dividendo de 12$000 rs. por acção. Banco de Pernambuco 2 de agosto de 1853.—O secretario do conselho, *M. J. d'Oliveira.*

COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR DE LIVERPOOL.

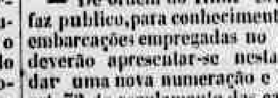

Espera-se de Liverpool o vapor *Argentina*, o qual depois de uma demora de 12 horas, segue para o Sul, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo: para passageiros, trata-se com os consignatarios Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia.

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, se faz publico, para conhecimento dos proprietarios das embarcações empregadas no trafico do porto, que deverão apresentar-se nesta capitania, afim de se dar uma nova numeração e letra, de que trata o art. 73 do regulamento das capitanias de 19 de maio de 1846, tendo 8 dias para poderem dar cumprimento ao que acima está determinado, sendo que depois deste prazo se imporá a multa determinada no mesmo regulamento. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, 3 de agosto de 1853.—O secretario interino, *João Roberto Augusto da Silva.*

— O conselho administrativo, em virtude de autorisação da presidencia da provincia, em officio de 5 do corrente mez, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilharia a pé.

Bonetes de panno azul compridos, 401; panno azul para 401 sobre-casacos e 401 calças, covados 1,703; hollanda de forro para os sobre-casacos, calças, e 401 pares de polainas, covados 1,504; panno preto para 401 pares de polainas, covados 100; brim branco liso para 401 fardetas e 401 calças, varas 2,005; algodãozinho para 401 camisas, varas 1,003; esteiras, 401; sapatos, pares 401; panno carmesim para vivos, gollas e canhões, covados 304; botões brancos de ôsso para as fardetas, e calças, grosas 134; ditos pretos de ôsso, para as polainas, grosas 44 ½.

Para o 9.º batalhão de infantaria

Algodãozinho para camisas, varas 1,185; bonetes de panno verde escuro, 470; panno verde escuro, covados 80; hollanda de forro de 470 sobre-casacos, e 470 calças de panno, covados 1,453; brim branco liso para 470 fardetas, varas 1,298; cordão de lã preta de uma linha de grossura para vivos, varas 1,880; casemira encarnada para canhões e gollas, covados 235; oleado para debrum das palatinas, covados 30; botões pretos de ôsso para as fardetas, grosas 41 ½; colchetes pretos para os sobrecasacos, pares 871.

Para o 2.º batalhão de infantaria.

Bandeira imperial de seda, 1; aste para a mesma 1; cordões de lãa para canudos de folha, 34; brim branco liso para 572 embornaes e 64 saccos de marmitões, varas 638; luvas de camurça, pares 17; pás de ferro, 10; enxadas, 10.

Para a companhia fixa de cavallaria.

Brim branco liso para 51 calças e 51 camisolas, varas 332; algodãozinho para 51 camisas, varas 128; botões de ôsso para calças, grosas 3 ¼; esteiras, 51; luvas de camurça, pares 51; cascos de barretinas, 17; gravatas de sola de lustro, 46; mantas de lãa, 17; coturnos, pares 57; sapatos, pares 57; platinas de lãa branca, pares 418.

Para o arsenal de guerra.

1.ª e 2.ª classes de officinas.
Taboas de assoalho de louro, duzias 2.
3.ª classe.
Carvão de pedra, toneladas 10.
4.ª classe.
Lenções de latão para botões.

Para o laboratorio.

Papel cartuxinho, resmas 30.

Para o fornecimento de luzes ás estações militares nos mezes de setembro e outubro vindouros.

Azeite de carrapato, canadas 440; dito de côco, canadas 30 ½; pavios, duzias 6; fio d'algodão, libras 36; velas de carnauba, libras 132 ½.

As pessoas a quem convier vender taes objectos apresentem as suas propostas, em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho administrativo, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 17 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de agosto de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— De ordem do Exm. Sr. director geral interino da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está a concurso a cadeira de instrucção elementar do primeiro grao da villa do Limoeiro, com o prazo de 60 dias, contados da data deste. Directoria geral, 9 de agosto de 1853.—O amanuense archivista, *Candido Eustaquio Cezar de Mello.*

Banco de Pernambuco.

Compra lettras sobre o Rio de Janeiro, ao par, e a prazos, não maiores de 10 dias. Recebe e dá dinheiro a juros de conformidade com os seus estatutos. Banco de Pernambuco, 8 de agosto de 1853.—O secretario do conselho, *João Ignacio de Medeiros Rego.*

Companhia de seguros.

A direcção da companhia de seguros maritimos utilidade publica, estabelecida nesta cidade do Recife, convida os senhores accionistas a entrarem para a caixa da mesma companhia, com 10 por cento da quantia com que subscreverão na conformidade do art. 2 dos estatutos, do dia 10 até 25 do corrente mez no escriptorio da companhia na rua da Cadeia do Recife, n. 42, primeiro andar, das 11 horas da manhãa até as 2 da tarde. *Os directores.*

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente no dia 15 do corrente, o hiate *Flor do Cararipe*, o qual só recebe passageiros: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa pretende sahir com brevidade a barca portugueza *Gratidão*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio de Janeiro, pretende sahir até o dia 15 do corrente, o muito veleiro brigue Recife, o qual ainda recebe alguma carga, passageiros e escravos a frete: para cujo fim, trata-se na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

— Para o Maranhão e Para' sabe com a maior brevidade possivel o brigue nacional Firma, capitão Cleto Marcolino Gomes da Silva: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Rio de Janeiro.

No dia 13 do corrente sahe a escuna *Sociedade Feliz*, capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos; ainda recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão.

Para Ceará,

Segue em poucos dias, o bem conhecido hiate *Novo Olinda*: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Aracaty.

Segue até o dia 15 do corrente, o hiate *Ligeiro*: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Maranhao' e Para'.

Vai sahir até o dia 15 do corrente, o brigue nacional Firma, ainda recebe alguma carga e passageiros: trata-se com o capitão Cleto Marcelino Gomes da Silva, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão de esplendida mobilia do melhor gosto e quasi nova, consistindo em um grande guarda vestidos, guarda roupa de homem, guarda louças envidraçados, dito para livraria, aparador muito rico, commoda pequena, toucador de superior qualidade, dito com lavatorio, armarios grandes de mogno, bonitas caminhas de meninos, berço do melhor gosto, cama franceza de casados com soberbo estrado, papeleira, mesa elastica para jantar, bancas de abrir, e outras de gaveta, ditas de charão, sofá, cadeiras de balanço, ditas usuaes, secretaria com gavetões, cabide, quartinheira, bidet, tinteiro e jarros dourados, banheiro, bandejas, quadros, relogio de parede, talheres de cabo de marfim para mesa, custosas e bellas obras de prata, crystaes, copos e garrafas de diversos moldes e qualidades, dous aparelhos de porcellana, sendo um branco e outro pintado, e variedade de outros artigos, inclusive alguns para jardim, que muito agradarão aos pretendentes: quarta feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no sitio dos senhores Amorim & Irmãos, sito no fim da rua do Pires, ao voltar para o Corredôr do Bispo.

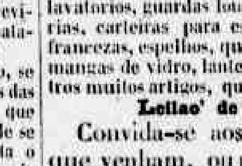

Quarta feira, 10 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, o agente Antunes fará leilão em seu armazem, rua da Cruz n. 25, de trastes de diversas qualidades, novos e usados, consistindo em cadeiras, mesas redondas, sofás, marquezas, commodas, lavatorios, guardas louça, bancas para jogo, secretarias, carteiras para escriptorio, toucadores, camas francezas, espelhos, quadros com estampas coloridas, mangas de vidro, lanternas, candelabros, etc., e outros muitos artigos, que serão vendidos barato.

Leilao' de arados de ferro.

Convida-se aos senhores de engenho que venham, ou mandem pelos seus correspondentes approveitar a occasião do leilão, que fazem Rothe & Bidoulac, no dia sexta feira 12 do corrente, ao meio-dia em ponto, no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 58, de cerca de 40 arados de ferro, de modello bem acreditado nesta provincia, os quaes se venderão sem limites, e a vontade dos compradores.

— Henry Forster & Companhia, farão leilão por ordem do capitão Charles Hull, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, dos salvados do navio americano *Charles Mallory*, naufragado no recife do Cupi, ao Sul do Cabo de Santo Agostinho, na sua recente viagem procedente das Ilhas de Sandwich, com destino a New-York, consistindo os mesmos em mastros, vergas, velas, cordoalha, ancoras e correntes, sineta, cabrestante, metal de forro, aduellas de cascos para azeite, tanque de ferro para aguada, uma lancha e dous botes, e outros objectos miudos do referido navio: quinta feira 11 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem do Araujo, proximo ao caes novo do Recife.

—Henry Forster & Companhia faram leilão por ordem do capitão Charles Hull, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, da porção de azeite de peixe, quanto baste para occorrer as despezas com o salvamento do mesmo, e outros salvados de bordo do navio americano *Charles Mellory*, naufragado na costa do Cupi, ao sul do cabo de Santo Agostinho, na sua recente viagem procedente das Ilhas de Sandewich, com destino a New-York: quinta-feira, 11 do corrente, ás 9 horas e meia da manhãa, no armazem do Araujo, proximo ao caes novo do Recife.

— Manoel da Silva Santos fará leilão de uma porção de toucinho, por conta e risco de quem pertencer; hoje, 10 do corrente, no caes da alfandega, pelas 10 horas da manhãa.

— O capitão James Pole fará leilão em presença do Sr. consul de S. M. B., por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca 130 saccos de assucar no estado em que se acham, salvados de bordo da escuna ingleza *Little Pet*, encalhada na praia do Forte do Brum á sua entrada neste porto com agua aberta, donde havia sahido com destino a Inglaterra: sexta-feira 12 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem do Trapiche do Angelo.

AVISOS DIVERSOS.

— Roga-se ao Sr. que, no collegio de Santo Affonso, por occasião do baile, trocou o seu chapeo por um preto carijó de abas largas, tendo no fundo a firma V. Torres & Companhia, rua da Quitanda n. 81: queira manda-lo levar a rua dos Quarteis n. 1, primeiro andar, para se desfazer a troca.

— Pergunta-se ao Sr. corretor Oliveira, se elle póde licitamente pôr em leilão o casco da escuna Little Pet, como pertencente ao capitão Pole, visto como ella não pertence ao mesmo capitão, que a abandonou, e sim a aquelles que a salvaram.

— Siqueira & Pereira, embarcam para o Rio de Janeiro as suas escravas, Maria crioula, Clara cabra e Miliana mulata.

— Roga-se a pessoa que achou um leque de charão da India, e um lenço de grade e cambraia com as letras R. C. os queira por especial favor mandar entregar na rua do Collegio n. 21, este lenço e leque se deixou n'uma cadeira, no dia do baile, no collegio de S. Affonso, e se ficará muito agradecido deste obsequio.

— Precisa-se de uma mulher parda ou preta, que saiba cozinhar bem: no aterro da Boa-Vista, segundo andar do sobrado onde mora o Dr. Pogges.

— Precisa-se alugar um preto escravo para o serviço interno de padaria, dando-se bom tratamento, a tratar na rua larga do Rosario, n. 48.

— Desappareceu no dia 7 do corrente a escrava por nome Quiteria, crioula, de idade 11 a 12 annos pouco mais ou menos, levou vestido de chita muito desbotado, com uma ferida na perna esquerda, quasi fechando, um signal no corpo de chicote, em cima da fonte direita outro signal, beiços grossos, rosto regular, meia barriguda, hombros um tanto encolhidos, meio fula por ter principio de frialdade: roga-se a qualquer pessoa da policia, ou capitães de campo, de a pegar e levar a rua larga do Rosario, n. 20, em casa do seu senhor, que será recompensado generosamente.

— Desappareceu da rua da Cadeia do bairro de S. Antonio, n. 10, defronte do theatro velho, a escrava Thereza, preta de nação Cabinda, baixa, grossa, beiços salientes, calcanhares rachados, tem 30 annos de idade pouco mais ou menos, e cicatriz em forma de talho no rosto ao pé do ouvido: levou dous vestidos de chita amarella e rôxa, panno da Costa, e em um dos pés um pedaço da corrente de que se desprendera: quem a apprehender e entregar na dita casa sera recompensado.

Illustres e honradas pernambucanas!

A loja brasileira n. 17, da rua do Collegio, que abrio-se ha poucos dias, tem a mais prolifica esperança na protecção de seus inalienaveis habitantes, pois nesse intuito abrio-a; e tem a mais irrefragavel prova de suas generalidades! e parece que, em cujas sombras ou vestes s'aguardam a felicidade deste bello paiz.

—Traspassa-se a chave de uma taberna juntamente a armação, todos os pertences, n'uma das principaes ruas desta cidade: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 78.

— Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, que deverá ser sexta feira 12 do corrente, vão a praça por venda os seguintes moveis por execução da fazenda provincial, contra Firmino José Felix da Roza: um sofá de jacarandá com assento de palha por 20$000 rs., uma mesa redonda da mesma madeira por 10$000 rs.; um consolo da mesma madeira, por 30$000 rs.; uma cadeira de balanço de amarello, por 18$000 rs.; quatro quadros em fumo com moldura dourada, por 4$000 rs.; cinco cadeiras de jacarandá assento de palha, por 15$000 rs.; a arrematação he depois da audiencia, na sala das mesmas.

— Quem precisar de um folliador para matar formigas, o qual entende muito, poderá ir fallar com José Rodrigues, hespanhol, na Estrada Nova, sitio do defunto Justiniano, primeiro portão.

— A Srª. D. Clara Maria Vieira de Oliveira Lacerda, viuva do fallecido José Vieira de Oliveira Maciel, queira mandar a rua do Alecrim, sobrado n. 1, segundo andar, receber uma carta vinda do Rio Grande do Sul.

— O annuncio sahido neste *Diario* nos dias sabbado, segunda e terça feira em que diz deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior, não se entenda que fosse por divida ou contas, e sim para lhe entregar umas cartas e encommendas, e por ignorar-se a sua residencia e para que o publico não supponha o contrario, faz-se a presente declaração.

— Existe nesta cidade uma pessoa, que dá noticia dos seguintes escravos fugidos: Joaquim, mulato, alto e cheio de corpo, olhos grandes, cabello quasi liso, o qual he natural da serra do Commissario, termo da villa do Pombal, e foi vendido aqui em 1845; um preto de nome Caetano, baixo e cheio do corpo, e falla mal acha-se fugido ha 3 para 4 annos: os senhores dos ditos escravos, encontrarão na rua da Cadeia, loja n. 5, o annunciante, que delles dará exactas noticias.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que o Sr. João Argemiro Bastos Melibeo deixou de ser seu caixeiro desde o dia 9 do corrente mez de agosto.

Manoel Joaquim da Silva Ferraz.

— Quem precisar de uma ama secca para casa de pouca familia, póde dirigir-se á rua do Amorim n. 24.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: quem quizer, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Offerece-se uma senhora para engommar em casa particular: na rua da Santa Cruz antes de chegar a ribeira, casa n. 34.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz, casa n. 34.

— Aluga-se um bellissimo escravo, fiel, muito limpo e bom cozinheiro: na rua Direita, loja de fazendas n. 12.

— O Sr. João Xavier da Fonseca, queira apparecer, na rua do Crespo n. 16, que se lhe deseja fallar.

— O Sr. João de Barros Corrêa tem uma carta, vinda das Alagoas: na rua do Hospicio n. 9.

— Precisa-se de um amassador de padaria, que seja bom, e que sirva tambem para entregar pão a uma freguezia na estrada Nova: na padaria da Passagem da Magdalena, de Domingos Antonio da Silva Beiris.

— A pessoa que precisar de uma ama, que tem bom leite, para criar: dirija-se a rua Direita, loja de ourives n. 71, que achara com quem tratar.

Attenção.

Antonio Ignacio d'Amandula avisa a todos os estudantes, que estão lhe devendo, que hajam de satisfazer os seus debitos até o fim do corrente mez, assim como todos aquelles que até o prazo marcado não pagarem, terão de ver os seus nomes e as quantias por extenso nesta folha.

— Quem tiver um sitio que o queira allugar, prefere-se no lugar da Estrada Nova, ou Varzea, que tenha proporções para 10 ou 12 vaccas, dirija-se á rua do Hospicio, casa n. 15.

— Ainda está por alugar o sobrado de Anecleto José de Mendonça: na rua dos Coelhos na Boa Vista.

— Offerece-se uma mulher capaz para ama de casa de homem solteiro ou viuvo, que sabe cozinhar, engommar e coser, para esta praça ou mesmo para algum sitio perto: quem precisar, dirija-se á rua estreita do Rosario, travessa para a do Queimado, loja n. 18 C.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira: na rua Direita n. 69.

— Offerece-se um moço para andar em um cabriolet ou para criado: quem pretender; dirija-se a rua do Hospicio em uma taberna ao pé do Quartel.

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Pedimos ao respeitavel publico, que tome em consideração a carta e o certificado que abaixo publicamos.

Illm. Sr. Dr. Gossel Rimont.— Tendo visto nos *Diarios de Pernambuco* de 25 e 26 de julho proximo passado, um communicado no qual veem assignadas varias pessoas que possuem carteiras homœpathicas compradas a V. S., as quaes fazem ver a efficacia dos seus remedios; e eu que tambem tenho ditas carteiras, e curo com medicamentos não só em globulos como em tinturas, comprados na botica de V. S.; venho por meio desta certificar-lhe que sempre tirei muito bons resultados dos mesmos, como verá do attestado que incluso lhe remetto; devendo notar-se que contem os nomes de pessoas tratadas por mim e outras em cujas casas tratei; como tambem deixam de assignar outras muitas por não saberem escrever, ou por ser senhora a dona da casa. Faça portanto V. S. o uso que julgar mais conveniente, não só desta carta como do referido attestado; afim de provar aos incredulos que seus medicamentos são tão ou talvez mais efficazes do que os apregoados por seus vendedores. Sou seu etc.

Joaquim Ignacio Clemente de Almeida Sarinho.
Sitio no Arraial, 2 de agosto de 1853.

Nós abaixo assignados, attestamos que o Sr. Joaquim Ignacio Clemente de Almeida Sarinho, tem tratado de varias molestias, ainda mesmo chronicas, homœpathicamente, e temos visto, e tido bom resultado de seus curativos.

Pôço da Panella, 23 de julho de 1853.— *Luiz Epifanio Mauricio Wanderley.—Vicente Ferreira de Mello Albuquerque.—Francisco Jorge de Souza.—Joaquim Jacinto Leal.—Jacinto Antonio da Silva Pessoa.—Amador de Araujo Pessoa de Mello.—Manoel Esteves de Abreu.—Joaquim de Albuquerque Fernandes Gama.— Francisco José das Chagas*, professor jubilado.—*Roque Antunes Correa.—José Joaquim Borges Uchôa.—Antonio Correa Gomes de Almeida.—Christovão de Santiago do Nascimento.—João Bezerra de Mello.—Antonio Joaquim Correa.—Rufino José Fernandes de Figueredo.—Manoel Sabino da Costa.—Jorge Antonio de Almeida.— Francisco Esteves de Abreu.—Francisco de Abreu Esteves Junior.—José da Silva Gusmão Maia.—Manoel Joaquim Correa de Almeida.—Manoel Bento de Barros Wanderley.—Raymundo Roberto da Rocha Rego.—Manoel de Barros Wanderley.—Antonio Fernandes da Cunha Avellar.—Francisco Antonio de Souza.—Felix José da Cunha.—João Francisco Esteves de Abreu.—Dezidério José da Silva.—José Carneiro da Rocha.—João Izidoro.—Antonio Ferreira da Silva.—Manoel Joaquim Antunes Correa.—Raymundo da Silva Maia.—João Remigio Pereira.—José Romão Ramos.—Francisco Antonio Pereira.—Tiburtino Correia de Amorim.*

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Rangel n. 36, segundo andar; sendo forra melhor.

— Um rapaz de boa conducta, de fóra da provincia, com 15 annos, deseja-se arrumar de caixeiro em qualquer estabelecimento: as pessoas que precisarem, annunciem. O mesmo dá por fiador pessoa de respeito nesta praça.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim José Pereira, subdito portuguez, natural da freguezia de Amorim, a negocio que lhe interessa: na rua estreita do Rosario n. 11.

— Precisa-se de um bom forneiro, do que paga-se bem: na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6. Na mesma precisa-se de um trabalhador tambem.

Arrendamento.

Arrenda-se o grande sitio do Arrombado, pertencente a viuva do fallecido Antonio Teixeira Lopes, com grande e excellente casa de vivenda de sobrado, capella para celebrar-se missa, duas cozinhas, senzala para muitos pretos, casa para feitor, e mais dous quartos, cocheira e lugar para estribaria, dous grandes banheiros de agua doce e salgada, cacimba, pombal grande sobre pilares, cinco viveiros, dous em bom estado e com bastante peixe, e tres que precisam de algum reparo, com mais de 500 pés de coqueiros a dar fructos, bastantes pés de sapotizeiros, condeceiras, jaqueiras, mangueiras, limeiras da Persia, de umbigo, limão doce e azedo, canelleiras, jambeiros, goiabeiras, outis-coros, genipapeiros, araçaseiros, larangeiras selectas, de umbigo, da China, da terra e tangerina, coração da India, pitangueiras em abundancia, pinheiras, araticunzeiros, muitos cajueiros, bananeiras, tamarineiros e parreiral, cercado de valado de agua doce, com pasto sufficiente para mais de oito vaccas, terreno mui bom para grande plantação de capim e horta, por ser de massapé: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio, a tratar com a sua proprietaria.

Attençao' a verdade.

O 39 A, confronte ao Rosario de Santo Antonio, conhecendo que o respeitavel publico já tem conhecimento da veracidade de seus annuncios, novamente faz publico, que em seu estabelecimento, além dos de mais generos que por sua qualidade já são bem conhecidos, terá mais daqui em diante o muito superior pão crioulo; mas notando que não he desse que vendem por ahi maior parte das padarias, que só tem o nome e não qualidade; pessoas tanto deste bairro como da Boa-Vista o provam porque tem mandado buscar delle e conhecem a realidade do presente annuncio; portanto o respeitavel publico por mais esta vez conhecerá a sinceridade de seus annuncios.

— Deseja-se saber se nesta cidade existe algum herdeiro, ou parente de José Antonio da Costa, que aqui residio, e que tinha dous irmãos na Ilha da Madeira, de nomes José Pereira, e Joaquim Pereira, hoje fallecidos; este annuncio interessando a pessoa que manda faze-lo, podera' tambem interessar a qualquer parente daquelles finados: queira pois dirigir-se a rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— A pessoa que annunciou precisar de um pequeno brasileiro: dirija-se ao armazem de Luiz Antonio Vieira & Companhia, na rua da Moeda n. 11, que achara' um com as qualidades que exige.

— Precisa-se alugar uma preta, que seja fiel e capaz, para vender na rua: na rua da Calçada n. 2.

— Precisa-se de 200$000 rs. a juros, dando-se como garante boa firma: quem tiver, dirija-se a rua do Padre Floriano n. 34, ou annuncie.

— Aluga-se uma escrava, para todo serviço de uma casa e comprar na rua o que fôr preciso: a tratar no caes do Ramos n. 26.

— Roga-se ao senhor um, que comprou uma porção de paos de tamancos, na rua da Praia n. 15, de os ir pagar o mais breve possivel, senão terá de vêr o seu nome por extenço neste *Diario*, e ficará por infame para o publico, safa.

— Roga-se ao Sr. Ricardo Pereira Bezerra e Mello, morador no engenho de Carubé, que haja de apparecer na rua da Praia n. 15, porque se lhe deseja muito fallar, isto com brevidade, do contrario será deposto por este *Diario* o negocio que lhe diz respeito.

—Offerece-se uma mulher para ama de casa de pouca familia: na rua da Senzalla Velha, n. 13.

— Perdeu-se uma tôca de filó de linho preto, enfeitada com fitas e bicos da mesma côr, da rua da Cadeia á das Saudades; quem achar dirija-se a rua da Cadeia de S. Antonio, segundo andar n. 16, que será bem gratificado.

— Avisa-se ao Sr. Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, morador em Olinda, procurador dos orphãos, proprietario da casa terrea, na carreira do Sr. Gusmão, no aterro dos Afogados, que dita casa desde o dia 6, está desoccupada cuja inquilina passou-se para a mesma rua, casas de Antonio Grande, onde espera o dito Sr. para ajustar contas até o dia acima, como tratou com o mesmo Senhor.

— No dia 5 do corrente mez, das 8 para as 9 horas da noite, furtaram da Ilha do Retiro, na Passagem da Magdalena, um cavallo de sella com os signaes seguintes: corpo faca, baixo, de meias carnes, castanho, com algumas pintas brancas, clinas pretas, cauda preta ripada, pés pretos, e tem um signal de enxuada em um dos pés ainda com o buraco, anda de passo e carrega baixo: quem o pegar pode conduzir a rua da Cadeia n. 6, que será gratificado.

— Sabbado 6 do corrente mez, entregou-se a um cabrinha, que disse chamar-se Francisco, e ser escravo do Sr. Bernardo, morador na rua da Cruz, 2 bandejas novas com beiras douradas e recortadas; elle não appareceu mais, a pessoa a quem for offerecidas taes bandejas faça o favor de aprehende-las, e leva-las a venda do Sr. Manoel, rua da Cruz, n. 39, que será recompensado, com o valor das ditas bandejas.

— Quem precisar de uma ama branca para o serviço de uma casa de homem solteiro ou de pouca familia, que cozinha, lava, engomma e coze, tudo com perfeição e sem ensaios, dirija-se ao pateo do Hospital, casa n. 5.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO.
Casa da esperança, rua do Queimado n. 61.

Na casa acima, e na praça da Independencia loja do Sr. Fortunato, continua a estar a venda um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria acima, cujas rodas andam no dia 12 do corrente, ainda que fiquem bilhetes por vender.

Bilhetes.	4$000
Quartos.	1$000
Decimos.	600

— Precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de uma casa com pouca familia; na travessa do Corpo Santo, n. 20.

— Precisa-se alugar um escravo sapateiro: na travessa do Corpo Santo loja de calçado, n. 29.

— Precisa-se de um feitor para o campo que seja moço, para um engenho ao Sul desta praça 18 leguas, sendo portuguez assoriano, ou mesmo brasileiro, que tenha pratica de agricultura: quem pretender, dirija-se a rua de Hortas, casa n. 90, que se dirá quem pretende.

— Um moço brasileiro de boa conducta, que sabe ler, escrever e contar, deseja arranjar-se em alguma venda de caixeiro: quem o precisar pode annunciar, ou fallar no Trapiche Novo, n. 14, primeiro andar.

— Os credores de Moraes & Soares, mandem receber o primeiro dividendo, em casa de Brunn Praeger & Companhia.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que engomme e cosinhe bem: na rua da Cruz, n. 43.

— Roubaram na noite de 24 de julho proximo passado ao general Abreu e Lima, entre outras cousas, o seguinte: Um habito, ou uma cruz de esmalte rôxo, contendo no centro um emblema como uma romãa, e de volta a inscripção — *Libertador da Nova Granada* — e no verso o nome do mesmo general no centro, e ao redor — *Cundinamarca libertada anno de* 1819 — Uma medalha de ouro de forma oval com a seguinte inscripção: — *Vencedor em Puerto cabello anno* 13 — e tambem um passador de ouro para prender medalhas: quem appresentar estes objectos receberá um premio em dinheiro, ficando em segredo o nome da pessoa que o fizer.

— Deseja-se muito fallar com o Sr. João Miguel de Oliveira Berardo, para tratar-se negocio de interesse: no largo do Corpo Santo, armazem de Palmeira & Beltrão.

— Aluga-se o primeiro andar, do sobrado da rua da Guia n. 64, a familia honesta: trata-se no aterro da Boa Vista n. 60, com Joaquim Gonçalves de Albuquerque.

Srs. Peixoto e Pinto.

Lendo o seu annuncio no *Diario de Pernambuco*, tenho a responder que, as verdadeiras pilulas para bôbas e cravos seccos são as que se vendem na sua botica, formula do fallecido Sebastião José de Oliveira Macedo. Se combinarem seus effeitos achatão o publico a verdade; quando se balanceou a botica do dito fallecido, acharam-se algumas caixas, como provaram os senhores pharmaceuticos incumbidos do dito balanço, que por ser formula particular não quizeram tomar nota, as quaes se tem vendido e continuam a vender, preparadas pela verdadeira formula que se achou em seu caderno particular, e juntamente mais algumas. Parece-me com o que levo exposto ter satisfeito aos seus pedidos. Continuo a ser de Vmc. attento venerador

Francisco de Paula Pires Ramos.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam impreterivelmente no dia 31 de agosto proximo, e os bilhetes achamse a venda nos lugares seguintes: — rua do Livramento, botica do Sr. Chagas: rua do Queimado, lojas do Srs. Moraes, e Silvestre; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Cabugá, botica do Sr. João Moreira. — *João Domingues da Silva*, thesoureiro.

— Troca-se um engenho proximo a freguizia da Escada por outro na comarca do Cabo, que mõa com agua, ou tenha proporção para isso; não duvidando-se voltar o excedento do valor, caso deva isso ter lugar; troca-se ainda mesmo por uma parte de engenho cujo dono esteja na posse do mesmo, e o transfira: a tratar-se com o abaixo assignado na villa do Cabo, ou no engenho Ilha do Morgado, junto a ponte dos Carvalhos.

Francisco Elias do Rego Dantas.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior, na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Precisa-se de um bom forneiro, paga-se bem: na rua Imperial n. 37, padaria defronte do chafariz.

— Aluga-se o theatrinho da rua Augusta, proprio para prezepio, ou divertimento particular: quem o pretender, dirija-se a rua das Larangeiras n. 18; tambem se vende a dita propriedade acima, e mais outra junto a mesma.

— Na rua do Queimado, sobrado n. 14, segundo andar, precisa-se de pessoas que vendam fazendas pelas ruas, não só por si, como acompanhando pretos, dando em qualquer dos casos fiador, paga-se a jornal, ou da-se interesse nos ganhos como convier a pessoa que se quizer contratar.

COMPRAS.

Em quanto ha falta.

Compram-se meias garrafas, que tenham sido d'agua de seltz, vichy, ou sedlitz, a 100 rs. cada uma: na rua larga do Rosario, loja de louça.

— Compra-se um habito de terceiro Franciscano, em bom uso: quem tiver, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Compram-se pés de larangeiras de umbigo, de sapotis, proprios para mudar, mas devem estar em caixões ou barris que he para ir para fora da provincia: na Praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se um escravo para todo o serviço de uma casa, e uma escrava de 16 a 25 annos, que saiba bem engommar e cozinhar, pagam-se bem: na rua do Amorim, n. 25.

— Compram-se 500 telhas já servidas: quem tiver dirija-se a rua Augusta, n. 33.

— Compram-se duas malas de couro, francezas ou inglezas, já usadas: na rua do Trapiche n. 34.

— Compram-se dous pretos a contento, dando-se preferencia sendo já acustumados ao serviço de padaria: no pateo do Terço n. 13.

VENDAS.

— Vende-se a taberna da rua do Collegio n. 16, prompta de novo: a tratar na rua do Queimado n. 40, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 2 as 4 horas da tarde.

— Vende-se uma mulata, de 20 annos, pouco mais ou menos, com algumas habilidades: na rua Augusta, defronte da taberna do Sr. José Maria, casa do Pacheco.

— Vende-se uma preta moça, de 20 a 22 annos, com uma linda cria de um anno, com as habilidades seguintes: — engomma perfeitamente, cozinha, ensaboa e cose: na rua da Cadeia do Recife n. 41.

— Vende-se o deposito de assucar da rua do Aragão n. 36, proprio para taberna por ser em bom lugar, e tem commodos bastantes: a tratar no mesmo.

— Vende-se uma negra, crioula, moça, bonita figura, lava de barrela e sabão, cozinha o diario de uma casa, e propria para qualquer serviço de campo: na rua Nova n. 9.

— Vende-se um quartão muito bom de carga, bastante gordo, por preço muito commodo: na cocheira da rua da Florentina.

— Vende-se uma escrava boa cozinheira, doceira, engommadeira liso, lavadeira de sabão e barrela, vendedora, muito sadia e fiel, e sem achaques: na rua do Rangel, loja n. 1.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 28 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, sabe coser e engommar: a tratar no pateo de S. Pedro do Recife, casa n. 20.

— Vende-se a taberna com pequenos fundos, sita na Passagem da Magdalena, ao pé do sobrado grande: a tratar na mesma.

Farinha de mandioca, a 5,000 rs. a sacca.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, no trapiche do algodão, ou a fallar com ... B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

Meias barricas de farinha, a 7,500 rs.

Vendem-se meias barricas de farinha de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 7$500 rs.: na padaria da rua larga do Rosario n. 48.

A 2,000 rs. cada uma.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vendem-se lindas cestinhas contendo quatro frasquinhos com cheiros, muito proprios para presente, a 2,000 rs.; assim como caixinhas com perfumaria, guarnecida de flôr, a 1$280 rs.

A elles, que se estao' acabando.

Cobertores de tapete muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de salpicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vende-se um bonito escravo com algumas habilidades: na rua de Aguas Verdes, casa n. 36.

Na rua do Crespo, loja n. 13.

Vende-se damasco de seda encarnado, igual ao de Lisboa, muito proprio para colchas ou cortinas de igreja, e sendo o preço de 3$000 rs. o covado, as irmandades devem aproveitar a occasião de possuir um cortinado rico e com pouco importe.

A 3600 rs., o par.

Continuam-se a vender sapatões de lustre para homem, obra muito boa a 3$600 rs. o par, assim como ditos francezes para meninos de 6 a 10 annos, a 3$500 rs.: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra os embriagados, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

— São chegados os verdadeiros charutos de S. Felix, da acreditada fabrica de José Antonio Franco, da Bahia, reconhecidos pela excellencia de sua qualidade, e a melhor escolha de bons fumos; pelo que convida-se aos senhores academicos, e ao publico apreciador da boa fumaça, a concorrerem a rua da Cadeia do Recife n. 25, casa de molhados do Estrella, vendem-se em porções e a retalho.

JARROS COM BANHA.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vendem-se jarros de porcelana dourados, e com banha, a 1$200 rs.; assim como canudos de pomada de todas as cores, a 100 rs.

DEPOSITO DE BICHAS HAMBURGUEZAS.

Vendem-se aos centos, a retalho, e tambem se alugam e se vão applicar para mais commodidade dos pretendentes, as melhores bichas de Hamburgo que tem vindo a este mercado, tanto por serem muito grandes, como pela boa qualidade: na rua estreita do Rosario, n. 11 e 19.

A 800 RS. O PAR.

Vendem-se sapatos de marroquim, para homem, a 800 rs. o par: no aterro da Boa Vista n. 58, loja de calçado junto ao selleiro.

PERFUMARIAS.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vende-se agua de colonia, sabonetes, pomada, pathchouli, agua de lavande, extratos finos, e outras qualidades de perfumarias, afim de apurar-se dinheiro.

A 1$400 RS. PARA ACABAR.

Vendem-se lenços de cambraia, abertos, e com bico, para mão de senhora, a 1$400 rs.: no aterro da Boa Vista n. 58, loja de calçado.

A 1$400 RS. O PAR.

Vendem-se calungas de porcelana, a 1$400 rs. o par: no aterro da Boa Vista n. 58, loja de calçado junto ao selleiro.

SABONETES DE AMENDOAS.

Vendem-se sabonetes de amendoas, grandes, a 360 rs.: no aterro da Boa Vista, loja n. 58, junto ao selleiro.

— Vende-se uma casa terrea n. 6, na Soledade defronte do chafariz, por preço commodo; quem quizer dirija-se a rua do Pilar, a uma casa terrea n. 73, ao lado direito, onde se trabalha em sapatos, nesta dita casa sabera a dona onde mora para se tratar do negocio: na mesma casa engomma-se e lava-se bem, por preço regular.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Este acreditado remedio preparado conforme a verdadeira receita dada por um official (que muitas vezes a preparou), que teve o finado pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64 que faz frente para o largo da Ribeira.

Em consequencia do annuncio do mesmo remedio feito pelo Sr. Peixoto & Pinto, em que declaram, que o vendido na rua do Rangel n. 64, he falso, nós em defferencia ao respeitavel publico mandamos publicar a seguinte carta, para que elles se convençam do contrario: advertindo, que, o que se vende na botica da rua do Rangel n. 64, não he preparado á perto de 4 annos, mas sim conforme seu consumo. Eis a carta:

Illm. Sr. Antonio Lopes da Silva. Pernambuco, 13 de julho de 1853.—Tendo V. S. praticado pharmacia com o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, na provincia de S. Paulo, e depois nesta provincia proparava um remedio especial para bôbas e cravos seccos, e como eu o tenha continuado a preparar pela receita, que V. S. fez o especial obsequio de me dar em agosto de 1850, igual ao que o fallecido preparava, por ter sido preparado por V. S. muitas vezes, por isso rogo-lhe o obsequio de me declarar ao pé desta, se he verdade o ter-me dado a receita do verdadeiro para bôbas e cravos seccos, que o fallecido preparava, assim como conceder-me licença de usar de sua resposta, como me convier, por cujo favor lhe será grato o seu amigo e criado.

Joaquim Martinho da Cruz Correa.

Sr. Joaquim Martinho da Cruz Correa.—Em resposta á sua carta datada de 13 do corrente tenho a dizer-lhe que a verdadeira formula do remedio para bobas e cravos seccos preparada por meu antigo mestre o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo he a que lhe dei e que por mim foi preparada tanto na provincia de S. Paulo como nesta provincia.

Pode V. S. usar desta minha resposta conforme lhe convier e confirmando minha estima sou de V. S. amigo e obrigado *Lopes da Silva.*

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Vendem-se 25 acções do Banco de Pernambuco: na Praça do Commercio, n. 6, escriptorio.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e páo: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisboa.

TRIESTE-SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

— Vende-se colla da Bahia, de boa qualidade, em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 62.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 5 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 38 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$800 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommendavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes: além desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e semella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 1/2 COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se córtes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um corte.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no caes da Alfandega n. 1, vende-se farinha de mandioca, milho e feijão mulatinho de superior qualidade, por preço commodo.

A 5,000 e 6,000 rs. a sacca.

Vende-se feijão muito superior, rajado, a 5$000 rs. a sacca, e mulatinho, a 6$000 rs.: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da Alfandega.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se no Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Além, cera de carnauba do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte; assim como labyrinthos assentados em boa fazenda, constando de lenços, toalhas e rodas de saia, etc., etc.

REMEDIO PARA FRIALDADE.

Continua a vender-se este acreditado remedio, preparado pela formula do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo: na botica da rua do Rangel n. 8, em frente do becco que vai para o arsenal de guerra.

CAL VIRGEM E POTASSA.

Vende-se potassa da Russia e Americana, cal nova em pedra, vinda agora na barca Gratidão, tudo da melhor qualidade, que tem vindo ao mercado e por commodo preço: na rua do Trapiche n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

NO GRANDE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BARATAS, DA RUA DO COLLEGIO N. 2, E CRESPO N. 11.

Vende-se o melhor e mais largo panno de linho de Allemanha, para lençóes, que tem vindo a este mercado, com 9 e 10 palmos de largo, pelo baratissimo preço de 2$400 e 2$500 rs. a vara.

— Frederico Chaves, vende um dos seus sitios de terras, com casa de pedra e cal, arvoredos de fructos boa agua de beber, e terra propria, na estrada do Rosarinho, e de Belem, por preço commodo.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, no páteo da Santa Cruz n. 6: quem pretender dirija-se a rua do Queimado n. 20, para tratar do seu ajuste.

— Vende-se uma preta crioula de idade 25 annos, parida de um mez, tem uma cria mulatinha, cuja he de muito boa conducta, e tem algumas habilidades, e pode-se afiançar ao comprador a conducta da mesma, e tambem se dirá motivo porque se vende: na rua da Gloria n. 7.

XAROPE DO BOSQUE

VENDE-SE NA BOTICA DE BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA,

NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

GARRAFAS GRANDES 5,500 RS. E PEQUENAS 3,000 RS. CADA UMA.

HE FALSO QUALQUER VENDIDO EM OUTRA PARTE.

S. PAULO.

Constipacao'.

Eu abaixo assignado, morador no Curato do Senhor Bom Jesus do Arujá, termo da Villa de Mogi das Cruzes, tendo estado enfermo por espaço de 4 annos, mais ou menos, com dôres por todo o corpo, e de maneira tal que chegava a cahir por terra, e com immensos vomitos; e tendo consultado a varios cirurgiões, e todos desenganavam-me que não era possivel curar-me de tal enfermidade, que a não conheciam, havendo gasto bastante dinheiro com inuteis medicamentos. A final passando por ultimo n'este Curato um amigo meu, me disse que experimentasse o Xarope do Bosque, que havia em S. Paulo, o que logo fiz, mandando buscar uma garrafa, e logo que comecei a tomar me senti melhor: e acabando a garrafa do tal Xarope, fiquei perfeitamente bom. Por tanto faço esta declaração para bem do publico.

Curato de Arujá, 10 de Maio de 1850.

Antonio Joaquim de Moraes.

Reconheço ser a verdadeira firma de Antonio Joaquim de Moraes. Curato do Arujá 10 de maio de 1850. — E eu Manoel da Silva Braza, escrivão interino do juiz de paz que o escrevi.

Loteria do Rio de Janeiro.

Acham-se a venda os bilhetes da 57. loteria do Monte Pio Geral, que deve correr de 6 a 10 do corrente mez de agosto. O vapor Guanabara sahio d'aquelle porto no dia 26, a loteria 15. do hospital da Misericordia ficava a correr a 27, e as listas de uma e outra loteria chegam de 19 a 20 do corrente: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Vende-se uma escrava de nação Congo, a qual sabe lavar e cosinhar: em Fora de Pórtas, n. 145.

— Vende-se rape de Lisboa, vindo agora de encommenda, pela barca *Gratidão*: no Largo da Assembléa, n. 4.

CEBOLAS BARATAS.

Vendem-se cebolas novas, a 600 rs. o cento: no armazem de J. J. T. Junior, no caes da Alfandega.

— Vende-se a typographia da Viuva Roma: a tratar com José Jacome de Araujo, na rua do Seve.

Erva matte.

vende-se na travessa da Madre de Deos armazem pintado de rôxo.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha do Rio-Formoso, muito superior: na prensa de Manoel José da Silva Braga, no Forte do Mattos, largo da assembléa n. 1.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Loteria de N. S. do Rosario.

No dia 12 do corrente, andam as rodas desta loteria, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Livramento, com todo e qualquer numero de bilhetes que ficar por vender, o resto que existe acha-se a venda nos lugares do costume, —O thesoureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães

— No aterro da Boa-Vista, loja n. 6, de Mr. Dubarry, acha-se a venda um realejo de veio com zabumba, campas e de muito excellentes vozes.

Oh que bello petisco!

Vende-se carne do sertão, linguiças e queijos de optima qualidade, e preço commodo: na taberna da rua dos Martirios n. 36.

— Vende-se um casal de mulatos com habilidades: na rua da Cruz, n. 18, terceiro andar.

Sebo do Rio Grande do Sul.

Vende-se sebo do Rio Grande do Sul, muito bem purificado, a 7$800 rs. em porção; e 8$000 rs. a retalho: na rua do Vigario, n. 14.

— Vende-se carne salgada de porco e vacca, em barris pequenos de 50 libras, e presuntos americanos muito bons: em casa de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo, quina da rua do Trapiche n. 48.

— Vendem-se 3 molecotes de idade 13 a 20 annos, 2 escravos de bonitas figuras, optimos para todo o serviço, 4 escravas moças, que lavam cozinham e são quitandeiras: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se uma escrava moça e sadia, parda escura de 15 para 16 annos, sem vicios nem defeitos, a qual cose o ordinario, engomma sofrivelmente, e entende bem do serviço interno de uma casa, acostumada desde os primeiros annos de serviço; quem pretender dirija-se ao aterro da Boa-Vista, n. 58, loja.

DEPOSITO DE POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a existir a melhor potassa fabricada no Rio de Janeiro, a preço commodo.

Na rua do Cabuga', loja de miudezas de quatro portas, vende-se

um completo sortimento de lãas de bordar, das melhores côres, e mais finas do mercado; assim como franjas e tranças de lãa e retroz de todas as qualidades, lunetas de 2 vidros de tartaruga, muito finas, ricas franjas de côres e brancas de cortinados, um completo sortimento de bicos, fitas, perfumarias, meias, luvas, tanto de menina, como para senhora, toucas de lãa, sapatinhos do mesmo, bandejas, etc.

— Madame Millochau Baessard, participa as suas freguezas que lhe chegaram modas novas, pelos dous ultimos navios francezes o *Pernambuco* e *Beaujeu*, o sortimento compõe-se de chapeus para senhoras e meninos, enfeites para cabeça, mantaletes, basquines e capotinhos de seda de côres e preto, cabeções, romeiras e capotinhos, canezons de bico, camisinhas de cambraia e de bico bordada, mangas para vestidos, lenços e chales de seda; ricas fitas largas; esparfilhos, bicos e rendas brancos e pretos, filós, cambraias e tarlatanas, fitas de veludo para enfeitar vestidos, luvas de jouvim e de seda, bicos de blonde, cambraia de linho muito transparente, tranças e franjas, lenços de cambraia etc. etc., em miudezas tambem recebeu-se fitas de linho para, de todas as larguras, retroz de cores, agulhas e cafim para vestidos, essas fazendas se venderão por preço muito razoavel; no aterro da Boa-Vista, n. 1, loja.

Loteria de N. S. do Rosario.

Desengano aos incredulos. As rodas desta loteria, andam infallivelmente no dia 12 do corrente, fiquem os bilhetes que ficarem por se vender. Na Praça da Independencia loja de calçado n. 33, e rua do Cabugá, loja de sirgueiro n. 26, acham-se a venda, bilhetes, meios e cautelas desta loteria;

PREÇOS

Bilhetes.	4$500
Meios.	2$300
Decimos.	600
Vigesimos.	320

A 3,200 rs.

Palitós de brim de côr, francezes: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se um preto, optimo para serviço de campo, ou para ganhar na rua, por preço commodo: na rua Direita, taberna n. 106.

— Vende-se uma porção de barris, que foram de oleo de linhaça: na rua larga do Rosario n. 36, botica do Bartholomeu.

Deposito de calçados do Aracaty, e francezes, no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

Troca-se por todo o preço sapatos, e botins, tanto para homem como para meninos de todos os tamanhos; assim como um novo e completo sortimento de calçados francezes de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo afim de se apurar dinheiro, inda mesmo sendo sedulas velhas.

Carne do sertao'.

Vende-se muito boa carne do sertão, a 160 rs. a libra: na rua do Queimado, n. 14.

Attençao' ao barato, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Vendem-se chitas escuras bons pannos, côres muito fixas, a 160 rs., brins brancos trançados superior fazenda, quasi todo linho, a 1$280 rs. o corte.

Charutos da Bahia.

Acaba de chegar um bello e variado sortimento das melhores qualidades, que se vendem a retalho e em caixinhas, por commodos preços: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se uma maceira, tendedeira, duas conchas de balança e bom braço, com pesos para 10 arrobas, tudo por preço commodo, quem pretender dirija-se á rua do Hospicio, n. 15.

— Vende-se a 6$000 rs. a sacca, da melhor farinha que ha no mercado: no armazem confronte ao Trem, por baixo do sobrado encarnado, o qual estara' aberto das 8 horas da manhãa, as 6 da tarde.

— Vende-se um preto de nação, de trinta e tantos annos, boa figura, forte, sem vicios, nem achaques, proprio para qualquer serviço da praça ou do campo, por estar acostumado a ambos: no pateo da Santa Cruz, n. 70, segundo andar.

— Na rua do Collegio, loja de miudezas n. 1, e no Passeio Publico, loja de fazendas n. 1, vendem-se muito bons charutos da Bahia, regalia, apraziveis, regalos de yaya, pelo barato preço de 1$000 rs. a caixa, por se achar algum furado de bicho.

— Vendem-se quartaos e bestas, por preço commodo: na rua do Queimado n. 14, ou ao pé da ponte da Boa Vista.

— Vende-se um escravo pardo, bonita figura, sem vicios nem achaques, de 21 annos de idade pouco mais ou menos, com principios do officio de marcineiro, e cozinhar, o qual tem todos os papeis legaes para quem o queira exportar: a tratar na rua da Cadeia Velha do Recife, loja de ferragens n. 56, de Francisco Custodio de Sampaio.

Jumentos.

Vendem-se deus jumentos de boa raça: na rua do Queimado n. 14, ou ao pé da ponte da Boa Vista.

— Vendem-se ameixas, em frascos de vidro, as melhores e mais bem conservadas que tem vindo a este mercado: na rua da Cruz, armazem n. 20.

Burros.

Vendem-se quatro burros, manços e gordos: na rua do Queimado n. 14, ou ao pé da ponte da Boa Vista.

Sola e couros miudos.

Vende-se sola e couros miudos: na rua do Crespo n. 10.

— Vende-se um lindo moleque, de 14 annos de idade: na rua do Vigario, loja n. 10.

— Vendem-se bilhetes da loteria do Rosario, que corre no dia 12 do corrente, a preço de 4$400 rs. cada um: na praça da Independencia, loja de calçado n. 57 e 59.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

ALCATIFA para sala a mais linda que tem vindo a esta praça.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisão por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Vende-se uma mulatinha, e uma negrinha, ambos de 9 a 10 annos, muito lindas e espertas, ja fazem muito serviço em uma casa: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desde o 1. de agosto corrente pôz-se em fuga o meu escravo Antonio, de Angola, de boa estatura e sem defeito; he bonito, bem endentado, o qual comprei ao Sr. José da Fonseca e Silva, o qual negro foi encontrado em um comboy do Sr. capitão João do ouro, de Santo Antão, que dizem commandante alli de policia, e por isso duvido de seu consentimento, dizem que se aproveitava delle, dito preto, para se dirigir ao Sr. José Fagunde, no engenho Palmeira, freguezia de Nossa Senhora da Gloria: isto posto, rogo a ditos senhores por obsequio, sendo certo os ditos acima, que por seu respeito mande-o agarrar e conduzi-lo a este sitio Capellinha, no Mondego; e assim recommendo aos capitães de campo, que pagarei todo o trabalho resultante.—*Sebastião dos Oculos Arco Verde Pernambuco Cavalcanti.*

— Continúa ainda fugido, do engenho Velho de Jaboatão, desde o dia 26 do mez de fevereiro proximo findo, o mulato João, com os signaes seguintes: carreiro, idade para mais de 60 annos, alto, grosso do corpo, picado pelo rosto de marcas de bexigas (já muito velhas) não he trigueiro, malfeito de corpo, pés grandes, isto he, largos e grossos, cabellos cacheados, barba não muito cerrada, olhos pequenos, quando anda cambaleia para um e outro lado, e como que coxeia, e inclinado para diante, falla grossa e descançada, costuma beber aguardente e embriaga-se, tem um dos joelhos um pouco grosso, tem um pequeno inchacinho no tronco do pescoço no fim da espinha dorçal, faltam-lhe varios dentes, barrigudo, e o umbigo saliente: roga-se aos Illms Srs. encarregados da policia, e a qualquer pessoa, ou capitão de campo de o capturarem, e entregando-se ao proprietario do engenho ácima dito, este compromette-se ser generoso com os conductores do indicado mulato, etc.

— Continúa a estar fugido desde o dia 14 de maio o preto Dionizio, de nação Uçá, de 20 annos de idade; levou camisa de algodão trançado da Bahia, calça de algodão trançado de listras azues e sem chapéo; alto, cheio do corpo, sem barba, com principio de buço e com falta de um dente na frente de baixo, nariz chato, rosto comprido, bastante barrigudo, pés grossos que parecem inchados, quando falla he atrapalhado, não pronuncia bem as palavras e bastante carregado de phisionomia, abre pouco os olhos, quando anda eu pára parece espantado; foi escravo de Nomeriano José de Barros que morou no engenho Pitibú, hoje Ilha das Cobras, freguezia do Cabo, o qual o vendeu a Luiz Antonio Annes Jacome; he de suppôr que alguem o seduzisse ou o furtasse para o vender para o matto a algum senhor de engenho, ou o tenha occulto, trabalhando em armazem de assucar, e por isso a quem elle for offerecido para o vender, e he de suppôr que lhe mudem o nome, por isso roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas do povo, o apprehendam e levem-no á rua da Cruz do Recife, armazem de Luiz José de Sá Araujo n. 33, que se gratificará com 100$000 rs.

— Continua a estar fugido, do 1 setembro do anno de 1852, o preto Luiz, de nação Cassange, da idade de 28 a 30 annos, de estatura baixa, cheio do rosto, tem um signal como de um talho na espadua direita, e quando falla bate com a lingoa nos dentes; este escravo foi do Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, he conhecido pelo nome de Luiz marimba, por ser muito apaixonado deste instrumento; quem o pegar leve a rua da Concordia n. 8 refinação, que receberá 100$000 rs. de gratificação

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que sera bem recompensado de seu trabalho.

— Continua a estar fugido, desde 18 de abril proximo passado, a escrava de nome Cosma, mulata, de 40 annos de idade pouco menos, com os signaes seguintes: altura regular, as costas com duas costuras, sendo uma no hombro esquerdo, e outra para o meio das costas, no lugar da nuca tem uma costura pequena de ventosas, os pés compridos e seccos, tendo a mão esquerda um tanto dormente de um panaricio, cabellos cortados, orelhas grandes, pernas finas, sahio de saia e timão de lila, bastante velho, he filha do Rio Grande do Norte, foi escrava do Dr. Sette, depois de D. Maria Feliciana de Oliveira, tendo feito varias fugidas, e já foi pegada uma vez na villa de Iguarassú: roga-se as autoridades policiaes e qualquer particular que souberem della, se dirijam ao aterro da Boa-Vista, n. 17, a fallar com Frederico Chaves, que será recompensado.

— Ao amanhecer do dia 1 de agosto, no engenho Paraizo, do José Correia de Oliveira Junior, comarca de Nazareth, desappareceu uma escrava cabra, clara, de nome Paula, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, de bôa estatura, corpo regular, cabellos pretos, crespos e bons, e costuma traze-los penteados, tem falta de um dente na frente, no queixo superior, beiços groços, anda alguma cousa cambita das pernas, tem os dedos dos pés curtos e alguns sem unhas, proveniente de bichos, cintura fina, cheia de geitos no andar, he muito ladina, e espevitada no fallar, engomma e cose mal: suppõe-se ser conduzida a cavallo, levou porção de roupa, sendo, 1 chale de seda, 1 dito de merino, 1 dito de chita encarnada, 1 lô branco e diversos vestidos de cassa branca, de côres e de chita: quem della tiver noticia queira leva-la ao dito engenho, ou nesta praça ao Sr. José Baptista Ribeiro de Faria, na rua da Cadeia n. 9.

100,000 rs.

100$000 rs., a quem trouxer ao abaixo assignado, o escravo crioulo de nome Januario de idade de 25 a 30 annos, estatura regular bem fallante, feições miudas, barba serrada, pés pequenos, tendo uma cicatriz na unha do dedo de uma das mãos, olhos bem vivos, vindo do Aracaty, ao Sr. Caminha & Filhos, para ser vendido, o qual foi vendido ao Sr. Sebastião Francisco Belem, e este vendeu ao abaixo assignado, de cujo poder, fugio no dia 31 de julho de 1853. *Antonio Muniz Machado.*

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.